

ISSN 1677-5473

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Secretaria de Gestão e Estratégia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Texto para Discussão 30

Agricultura familiar versus agronegócio:
a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro

Sérgio Sauer

Embrapa Informação Tecnológica
Brasília, DF
2008

Exemplares desta publicação
podem ser solicitados na:

**Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária (Embrapa)**

Secretaria de Gestão e Estratégia
Parque Estação Biológica (PqEB)
Av. W3 Norte (final)
70770-901 Brasília, DF
Fone (61) 3448-4468
Fax: (61) 3347-4480
textoparadiscussao@embrapa.br

Editor da série

Ivan Sergio Freire de Sousa

Co-editor

Vicente Galileu Ferreira Guedes

Conselho editorial

Antonio Flavio Dias Avila
Antonio Jorge de Oliveira
Antonio Raphael Teixeira Filho
Assunta Helena Sicoli
Ivan Sergio Freire de Sousa
Levon Yeganiantz
Manoel Moacir Costa Macêdo
Otávio Valentim Balsadi

Colégio de editores associados

Ademar Ribeiro Romeiro
Altair Toledo Machado
Antonio César Ortega
Antonio Duarte Guedes Neto
Arilson Favareto
Carlos Eduardo de Freitas Vian
Charles C. Mueller
Dalva Maria da Mota
Egídio Lessinger
Geraldo da Silva e Souza
Geraldo Stachetti Rodrigues
João Carlos Costa Gomes
John Wilkinson
José de Souza Silva

José Manuel Cabral de Sousa Dias
José Norberto Muniz
Josefa Saete Barbosa Cavalcanti
Marcel Bursztyn
Maria Amália Gusmão Martins
Maria Lucia Maciel
Mauro Del Grossi
Oriowaldo Queda
Rui Albuquerque
Sergio Schneider
Tamás Szmrecsányi
Tarcizio Rego Quirino
Vera L. Divan Baldani

Supervisão editorial

Rúbia Maria Pereira

Revisão de texto

Josmária Madalena Lopes

Normalização bibliográfica

Vera Viana dos Santos

Editoração eletrônica

Júlio César da Silva Delfino

Projeto gráfico

Tenisson Waldow de Souza

1ª edição

1ª impressão (2008): 500 exemplares

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte,
constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa Informação Tecnológica

Sauer, Sérgio

Agricultura familiar versus agronegócio : a dinâmica sociopolítica do campo
brasileiro / Sérgio Sauer. – Brasília, DF : Embrapa Informação Tecnológica,
2008.

73 p. ; 21 cm. – (Texto para Discussão, ISSN 1677-5473 ; 30).

1. Agricultura. 2. Política agrícola. 3. Sociologia rural. 4. Produtor. I. Título.
II. Série.

CDD 338.1

© Embrapa 2008

Apresentação

Texto para Discussão é uma série de monografias concebida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e editada – com periodicidade por fluxo contínuo – em sua Secretaria de Gestão e Estratégia (SGE). Foi criada para encorajar e dinamizar a circulação de idéias novas e a prática de reflexão e debate sobre aspectos relacionados à ciência, à tecnologia, à inovação, ao desenvolvimento rural e ao agronegócio.

O objetivo da série é atrair uma ampla comunidade de extensionistas, pesquisadores, professores, gestores públicos e privados e outros profissionais, de diferentes áreas técnicas e científicas, para a publicação e o debate de trabalhos, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento e aplicação da matéria.

As contribuições são enviadas à editoria por iniciativa dos autores. A própria editoria ou o Conselho Editorial – considerando o interesse da série e o mérito do tema – poderão, eventualmente, convidar autores para artigos específicos. Todas as contribuições recebidas passam, necessariamente, pelo processo editorial, inclusive um juízo de admissibilidade e a análise por editores associados. Os autores são acolhidos independentemente de sua área de conhecimento, vínculo institucional ou perspectiva metodológica.

Diante dos títulos oferecidos ao público, comentários e sugestões – bem como os próprios debates – podem ocorrer no contexto de seminários ou a distância, com o emprego dos meios de comunicação.

Essa dinâmica concorre para consolidar, legitimar ou validar temas nos espaços acadêmicos, na pesquisa e outros mais.

Em 2008, a série completa uma década de importante contribuição técnica e científica e inicia novo ciclo em sua trajetória. Inaugura formato editorial que melhor valoriza a informação e é mais compatível com as especificações de bases de dados internacionais e programas de avaliação de periódicos, ao tempo em que experimenta importante expansão qualitativa de temas e de autores.

Endereço para submissão de originais à série: Texto para Discussão. Embrapa, Secretaria de Gestão e Estratégia, Parque Estação Biológica (PqEB), Av. W3 Norte (final), CEP 70770-901, Brasília, DF. Fax: (61) 3347-4480.

Os títulos publicados podem ser acessados, na íntegra, em www.embrapa.br/embrapa/publicacoes/tecnico/folderTextoDiscussao

O Editor

Dez anos de discussões estratégicas

*O ano de 2008 é especialmente significativo para as publicações da Embrapa. Comemora-se o décimo aniversário da série **Texto para Discussão**. Essa é uma vitória coletiva daqueles que se interessam pela criação, difusão e intercâmbio de idéias novas.*

Parabenizo os editores, autores, pareceristas, colaboradores, revisores, diagramadores, impressores, pessoal de acabamento, distribuidores, bibliotecários e leitores. É dessa interação de talentos diferenciados que resulta cada número da série que trouxe uma dimensão nova ao quadro das nossas publicações técnico-científicas.

Felicito também a Secretaria de Gestão e Estratégia (SGE), que criou, cuidou e dinamizou uma série que discute e inspira idéias estratégicas relativas à ciência, tecnologia, produção agropecuária, problemas sociais, ambientais e econômicos da sociedade brasileira. São monografias lidas por professores e estudantes, pesquisadores e tecnólogos, extensionistas, administradores, gestores, especialistas e público em geral.

*A publicação é um exemplo de parceria frutífera entre a SGE e a Embrapa Informação Tecnológica. A série **Texto para Discussão** é, de fato, multiinstitucional; em suas páginas, estão publicadas idéias oriundas das mais diferentes instituições. Nela, encontram-se colaboradores de universidades, institutos de pesquisa, diferentes órgãos do Executivo e de outros poderes públicos, secretarias municipais e Unidades de Pesquisa da Embrapa.*

O maior presente deste décimo ano é a decisão de torná-la mais produtiva em número de edições. Para a Diretoria-Executiva da Embrapa, não poderia haver melhor forma de se comemorar o aniversário de um veículo dessa natureza.

Silvio Crestana
Diretor-Presidente da Embrapa

Sumário

Resumo	11
Abstract	12
Introdução	13
Processos históricos de construção e de apropriação de termos no Brasil	14
Realidade e identidade social: habitus, representações e conceitos	24
Modelo agropecuário e a construção de representações	37
Agronegócio e reforma agrária: qual desenvolvimento rural sustentável?	52
Conclusão	67
Referências	68

30



Agricultura familiar versus agronegócio:
a dinâmica sociopolítica
do campo brasileiro¹

*Sérgio Sauer*²

¹ Original recebido em 20/12/2007 e aprovado em 1/2/2008.

² Doutor em Sociologia (Universidade de Brasília – UnB), professor da UnB – Faculdade de Planaltina (FUP). SQN 406, bloco H, ap. 305, CEP 70847-080 Brasília, DF.
E-mail: sauer.sergio@gmail.com

Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro

Resumo

Os históricos embates e conflitos entre o setor patronal e os produtores familiares rurais (inclusive entre as entidades de representação) refletem-se também sobre a construção, a apropriação e o uso de noções e conceitos. A apropriação das noções de agronegócio e agricultura familiar, no início dos anos 1990, no Brasil, é expressão de uma disputa política resultante da situação fundiária, especialmente após a adoção do aparato da Revolução Verde, classificado por muitos teóricos como um processo de “modernização conservadora” do campo brasileiro. Para além de uma simples disputa conceitual, essa apropriação explicita processos políticos de resistência e luta, principalmente pelo acesso a terra por milhões de produtores familiares.

Termos para indexação: agricultura familiar, agronegócio, embates políticos, apropriação, poder de classificar.

Family farming versus agribusiness: the social and political dynamics of the Brazilian countryside

Abstract

The historical clashes and conflicts between the landlords and the rural family producers (including between the representative organizations) also reflect upon construction, appropriation, and use of notions and concepts. The appropriation of concepts like “agribusiness” and “family farming”, in the early 1990 in Brazil, is expression of a political dispute, born out from the agrarian situation, especially after the adoption of the Green Revolution’s apparatus, named by many theorists as a process of “conservative modernization” of Brazilian agriculture. Besides a simple conceptual dispute, the appropriation explicates political processes of resistance and struggle, especially for accessing land by millions of family producers.

Index terms: family farm, agribusiness, political clashes, appropriation, power for classification.

Introdução



Segundo Bourdieu (1996), as Ciências Sociais lidam com realidades nomeadas e classificadas e devem tomar como objeto de estudo as operações sociais de nomeação, interação e exteriorização dos sistemas incorporados, frutos de processos e lutas pelo poder de classificar. Isso significa que as Ciências Sociais precisam examinar também “a parte que cabe às palavras na construção das coisas sociais” (BOURDIEU, 1996, p. 81), como é o caso da apropriação e uso recentes das noções de agronegócio e agricultura familiar (ou camponesa) no contexto brasileiro.

Mesmo destacando que a linguagem e as representações possuem eficácia simbólica na construção da realidade, Bourdieu alerta que é fundamental não depositar o poder nas próprias palavras. Os processos sociais (embates, conflitos, disputas de poder, etc.) dão poder de nomeação e classificação, consistindo no que ele definiu como um “poder de di-visão” (BOURDIEU, 1996) ou na constituição de identidades sociais (estabelecendo fronteiras e limites com o outro).

Com base nessas noções, o objetivo deste texto é, em primeiro lugar, resgatar alguns elementos do contexto histórico de construção e apropriação das noções de agronegócio e agricultura familiar camponesa, discutindo os processos de construção de representações e identidades; e, em segundo lugar, retomar lutas e resistências populares à imposição do atual modelo agropecuário e suas conseqüências sociais e políticas. Considerando esse

contexto, construir argumentos que sustentem a estreita relação entre acesso a terra, ampliação e fortalecimento da agricultura familiar camponesa, e construção de um desenvolvimento social, político, cultural, econômico sustentável no Brasil.

Processos históricos de construção e de apropriação de termos no Brasil



Seguindo a trilha de Bourdieu, é importante observar que, a partir dos anos 1990, se populariza no Brasil o termo agronegócio (tradução literal do termo inglês *agribusiness*) cujo sentido designa, a princípio, um conjunto de ações ou transações comerciais (produção, industrialização e comercialização), ou seja, negócios relacionados à agricultura e à pecuária. Como o termo foi cunhado para o contexto agropecuário norte-americano, a tradução do conceito trouxe, desde o início, a carga do modelo, designando um conjunto de atividades agropecuárias em grande escala desenvolvidas em grandes extensões de terra (mesmo a base sendo o *family farming* norte-americano).

A defesa do termo é calcada na noção de que há uma cadeia de negócios, constituindo-se a agropecuária de atividades produtivas que não podem ser analisadas isoladamente (BATALHA; SOUZA FILHO, 2003). Conseqüentemente, o termo designa os negócios agropecuários propriamente ditos (envolvendo os produtores rurais), também os negócios da indústria e comércio de insumos (fertilizantes, agrotóxicos, máquinas, etc.) e a

comercialização da produção (aquisição, industrialização e/ou beneficiamento e venda aos consumidores finais).

Se, por um lado, o termo refere-se a uma associação de diferentes etapas da produção (produção, processamento, armazenamento e distribuição), ou seja, a um processo de integração horizontal; por outro lado foi apropriado por determinado segmento no Brasil para designar tecnificação (uso de tecnologia moderna) e escala na agropecuária. Conseqüentemente, está explícita ou implicitamente relacionado à modernização e passou a ser usado para indicar eficiência, ganhos em produção e produtividade e, um elemento chave, inserção competitiva (JANK, 2005, p. 26) no mercado globalizado.

Esse processo de apropriação não se deu em um vazio social e político nem foi resultado de uma classificação estabelecida por setores ou teóricos externos como, por exemplo, setores populares e/ou seus intelectuais orgânicos. Ele materializou-se por iniciativa de grandes empreendimentos agropecuários, frutos da modernização agropecuária brasileira. Na verdade, o termo agronegócio ganhou materialidade no Brasil com a Associação Brasileira de Agribusiness (Abag), fundada em evento ocorrido na Câmara dos Deputados, em maio de 1993.

Herdeira de outras organizações patronais³, a Abag é formada por grandes empresas do setor como, por exemplo, Agrocerec Nutrição Animal Ltda., Associação

³ De acordo com Roberto Rodrigues, então presidente da Abag, em artigo publicado em 1999, intitulado "Um só discurso", "entre 1986 e 1991, as principais entidades – CNA, OCB e SRB, entre outras – trabalhavam em conjunto através da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira e obtinham retumbantes êxitos nas relações com o Executivo. A Constituinte motivava essa união, que mais tarde se desfez" (site da Abag – consulta em 26 de abril de 2007).

Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), Basf S.A., Bayer S.A., Bunge Alimentos, Cargill Agrícola S.A., John Deere Brasil S.A., Pioneer Sementes, etc⁴. De acordo com o atual presidente, a fundação da Abag

[...] passou a preencher um vazio representativo, agregando representantes dos diversos elos da cadeia produtiva e promovendo uma verdadeira revolução na forma de ver e entender a agricultura brasileira. (LOVATELLI, 2003).

Essas empresas e tantas outras, inclusive várias cooperativas agropecuárias de grande porte, buscavam criar uma imagem do setor patronal rural, desgastada pela truculência de certas entidades de representação e até da atuação parlamentar da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira durante o processo constituinte. Segundo Severino (2003), ao criar a Abag,

[...] seus fundadores procuravam “modernizar” a atuação política dos empresários ligados ao *agribusiness*, para adequá-la à um contexto espaço-temporal onde a industrialização e integração de expressiva parcela da agropecuária à economia globalizada se encontra altamente avançada. (SEVERINO, 2003, p. 3).

Nesse processo de apropriação, o uso corrente do termo “agronegócio”, no Brasil, expressa – ou deseja expressar – as atividades agropecuárias que utilizam técnicas de produção intensiva (mecanização e química) e de escala, o que gera aumento da produção e da produtividade. Desde o início, o seu uso deu-se em contraposição tanto à lógica latifundista, grandes extensões de terras utilizadas apenas como reserva de valor, como à da produção de subsistência, atividades agropecuárias de menor escala e com menos capital investido, ou seja,

⁴ A Abag possui quase 60 entidades associadas, inclusive os Bancos Itaú e do Brasil, Agência Estado, entre outras empresas. Para mais detalhes acessar o site <http://www.abag.com.br>.

produtores “menos eficientes” e não plenamente, ou competitivamente, integrados ao mercado.

Roberto Rodrigues, então presidente da Abag, em entrevista publicada na revista *Panorama Rural*, caracterizou muito bem essa noção de agronegócio, enfatizando os investimentos e ganhos relacionados à incorporação de tecnologia na produção agropecuária. Segundo ele,

[...] estes se capitalizaram, investiram em tecnologia, aumentaram sua produtividade e estão produzindo a mais impressionante revolução da história recente da agricultura brasileira. Esta revolução tem 3 vertentes: a mais visível é a tecnológica. Nas modernas fazendas brasileiras encontramos hoje tratores, implementos e colheitadeiras de última geração; plantio direto e agricultura de precisão já estão dominados; novas fórmulas de adubos, defensivos e novas variedades de sementes vão se multiplicando; práticas culturais inovadoras são introduzidas. É o estado da arte da agricultura mundial. (RODRIGUES, 1999, p. 1).

Primeiramente, a afirmação de Rodrigues explicita e reforça a estreita relação entre a noção (e a sua construção) de agronegócio e a incorporação (investimentos pesados na aquisição e uso) de tecnologia, na lógica da modernização, com a adoção do aparato⁵ tecnológico da Revolução Verde. Em segundo lugar, delimita o campo, distinguindo o setor do agronegócio dos setores “atrasados”, ineficientes e incapazes de acompanhar as inovações tecnológicas, buscando distanciar-se tanto da noção de latifúndio como da de pequena produção.

⁵ Esse termo é usado aqui na acepção de Herbert Marcuse, para o qual o “aparato” – ou simplesmente a tecnologia como modo de produção – designa não somente a técnica (aparelhos e máquinas), mas as “instituições, dispositivos e organizações” que determinam uma racionalidade e estabelecem “padrões de julgamento e fomenta[m] atitudes que predisõem os homens a aceitar e introjetar os ditames do aparato” (MARCUSE, 1999, p. 77).

Aqui reside uma questão central na adoção do aparato tecnológico da Revolução Verde e na implantação do atual modelo agropecuário, ou seja, a opção por um sistema produtivo baseado no uso intensivo de técnicas, conseqüentemente voltado apenas para um pequeno segmento “altamente capitalizado” (graças aos subsídios governamentais, obviamente). Avaliando esse aparato, Alentejano (1997) afirma que

[...] o padrão tecnológico adotado e difundido não se adequa às necessidades da pequena produção e as razões para isto são simples: as características estruturais da agricultura familiar brasileira não se adequam ao padrão tecnológico disponível; o processo não foi feito para os pequenos. De um lado, características como limitada disponibilidade de terras para uso de máquinas, condições ecológicas adversas – piores terras –, policultura, insuficiência de recursos para investimentos e mão-de-obra numerosa dificultam o acesso à moderna tecnologia. (ALENTEJANO, 1997, p. 23).

É importante considerar que a adoção ou a imposição do aparato tecnológico não é fruto só da ação ou lógica do mercado, isto é, não é apenas resultado de processos econômicos e financeiros que levaram a ganhos, a incorporação de rendimentos e, por conseguinte, a mais investimentos em novas técnicas. Além do fundamental apoio de políticas públicas (subsídios, incentivos fiscais, assistência técnica, pesquisas, etc.), amplamente analisadas por vários autores (MARTINS, 1994; SILVA, 1994), o processo de modernização foi resultado também de imposições ideológicas e simbólicas sobre a esmagadora maioria da população rural.

Segundo Alentejano (1997),

[...] esta imposição ideológica da modernização passa pelo conhecimento do agricultor no que diz respeito à superioridade das formas modernas de produzir frente às

tradicionais, dominadas pelo campesinato, e seu impacto é expressivo, pois, além de reforçar a expropriação econômica, representa uma forma de expropriação do saber, pois torna os camponeses dependentes, uma vez que não mais dominam as técnicas e os processos produtivos. (ALENTEJANO, 1997, p. 26).

Essa imposição é possível porque, mais do que uma simples incorporação de técnicas e aquisição de ferramentas (insumos químicos, máquinas e equipamentos), busca-se uma maior produção ou produtividade.

Com base nas discussões de Marcuse sobre a tecnologia moderna, é possível afirmar que a adoção do aparato tecnológico da Revolução Verde significa também a imposição de um “modo social de produção”. Marcuse (1999, p. 73) afirma que a tecnologia, como a totalidade dos instrumentos, dispositivos e invenções, é “uma forma de organizar e perpetuar (ou modificar) as relações sociais”. Em outras palavras, “quando a técnica se torna a forma universal de produção material, circunscreve toda uma cultura; projeta uma totalidade histórica – um “mundo” (MARCUSE, 1967, p. 150), portanto, possui um *telos* (fim) em si⁶.

A tecnologia – como modo de produção da sociedade moderna ou industrial-capitalista –, mais do que um conjunto de técnicas produtivas, é “um instrumento de controle e dominação” (MARCUSE, 1999, p. 73). Para o autor, “a racionalidade e a manipulação técnico-científicas estão fundidas em novas formas de controle

⁶ Marcuse coloca em xeque a neutralidade tanto da ciência como da técnica (usos sociais do conhecimento) na sociedade industrial capitalista, procurando demonstrar que a tecnologia é uma “forma de controle e dominação social” (MARCUSE, 1967, p. 153), inclusive porque inverte a lógica fazendo com que o trabalho humano “suplemente o processo da máquina em vez de fazer uso dela” (MARCUSE, 1999, p. 78).

social” (MARCUSE, 1967, p. 144), que se dão não só por meio de tecnologia, mas também como tecnologia (MARCUSE, 1967, p. 154). Esse processo foi ampliado e perpetuado, pela agropecuária brasileira, quando essa adotou o aparato de modernização na implantação da Revolução Verde, um elemento-chave na definição ou apropriação do termo agronegócio.

No mesmo período (meados da década de 1990), em contraposição à adoção do termo agronegócio para designar o setor patronal rural altamente tecnificado, popularizou-se outra expressão traduzida do modelo norte-americano: agricultura familiar⁷. O uso dessa expressão visava, principalmente, romper com noções relacionadas a certos setores rurais como a “pequena produção” ou a “produção de subsistência” (ou mesmo com a noção de produção camponesa), especialmente porque essas carregavam pré-noções de “ineficiência”, baixa produtividade (“pequeno produtor”) e não-inserção no mercado (produção apenas para o autoconsumo ou de “subsistência”).

A partir de 1995, esses esforços teóricos levaram à consolidação do conceito de agricultura familiar no seio do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR), coordenado pela Confederação Nacional dos

⁷ Esse processo de consolidação da noção de “agricultura familiar” ganhou espaço no movimento sindical e nos espaços governamentais e acadêmicos, a partir de pesquisas realizadas por equipes da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), em convênio com o então Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), que iniciou com avaliações e indicadores socioeconômicos de assentamentos de reforma agrária, posteriormente ampliada para outros segmentos da agricultura familiar.

Trabalhadores na Agricultura (Contag), determinando as formulações teóricas e pautas de negociação subsequentes. O 6º Congresso da Contag, realizado em 1995, enfatizou a importância da reforma agrária como um mecanismo de fortalecimento e ampliação da agricultura familiar (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 1995, p. 51)⁸ e assumiu, definitivamente, essa expressão em suas formulações e pautas de lutas.

De acordo com Schneider (2003), diante dos desafios enfrentados pelo sindicalismo rural à época,

[...] a incorporação e a afirmação da noção de agricultura familiar mostrou-se capaz de oferecer guarida a um conjunto de categorias sociais como, por exemplo, assentados, arrendatários, parceiros, integrados à agroindústria, entre outros, que não mais podiam ser confortavelmente identificados com as noções de pequenos produtores ou, simplesmente, de trabalhadores rurais. (SCHNEIDER, 2003, p. 99).

É importante observar que a adoção desse conceito não foi tranquila entre os movimentos sociais e entidades agrárias, nem mesmo no interior do MSTR. Um sinal inequívoco dos embates políticos e teóricos sobre sua aceitação foi a criação do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), no final de 1995 e início de 1996. Resultado de mobilizações sociais reivindicatórias no Sul do Brasil, a constituição do MPA expressou o descontentamento com as lutas e bandeiras do movimento sindical

⁸ É importante observar que no congresso anterior, a Contag ainda utilizava o conceito de “pequeno produtor” (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 1991, p. 81), o qual é completamente substituído por “agricultor em regime de economia familiar” ou simplesmente “agricultor familiar”, sendo a agricultura familiar considerada como a base fundamental na formulação de um novo modelo de desenvolvimento rural (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 1995, p. 50ss).

e tinha como principal objetivo consolidar um movimento de luta pela mudança do modelo agropecuário no Brasil.

Outro elemento importante, nesse processo de construção e apropriação de conceitos, noções e representações, foi a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1995⁹. Esse programa governamental foi uma resposta às demandas históricas do movimento sindical rural, que exigia políticas públicas diferenciadas para os setores empobrecidos do campesinato – ou menos capitalizados – e historicamente excluídos dos programas governamentais de crédito rural.

A criação do Pronaf, além de um marco histórico, pois foi o primeiro programa governamental voltado para esse segmento social, representou a legitimação do conceito pelo Estado (SCHNEIDER, 2003). À legitimação, seguiu-se uma série de estudos acadêmicos, marcados por embates teóricos para caracterizar termos e conceitos, sobre o rural e a importância da expressão “agricultura familiar” como um novo “conceito-síntese” (PORTO; SIQUEIRA, 1997)¹⁰ capaz de caracterizar todo um setor no meio rural.

⁹ A implantação do Pronaf e a adoção do conceito de agricultura familiar foram marcadas por intensos debates sobre os critérios definidores deste segmento social rural. Os embates envolveram desde questões ou critérios relacionados com o tamanho das propriedades (limite máximo, se é que deveria ter um limite), passando pelo uso ou não de mão-de-obra assalariada (o MSTR entende que continua sendo familiar o estabelecimento que emprega até duas pessoas assalariadas) até limites de renda bruta anual.

¹⁰ Porto e Siqueira (1997) afirmam que os conceitos de “campesinato” e “pequena produção” foram perdendo, ao longo dos anos 1980, seus sentidos unificadores (conceito-síntese), dando lugar ao uso de uma série de categorias empíricas (sem terra, barrageiros, assentados, etc.). O “surgimento” da noção de agricultura familiar passou a ocupar esse lugar nas formulações teóricas e políticas.

No mesmo período (início dos anos 1990), a dinâmica sociopolítica do meio rural brasileiro – historicamente marcada por disputas entre grandes proprietários (setor patronal e suas entidades de representação) e setores marginalizados – estabeleceu uma oposição entre os conceitos de agronegócio e de agricultura familiar. Esse contexto e as estratégias de legitimação resultaram no uso corrente e dominante do termo agronegócio como um processo de modernização tecnológica excludente e de apropriação e/ou concentração da terra e da renda, associando o conceito ao modelo agropecuário dominante adotado com a implantação da Revolução Verde. Esse termo expressa, conseqüentemente, um antagonismo político e simbólico à agricultura familiar ou camponesa, considerando-a uma forma arcaica e pouco eficiente de produção e cultivo da terra, especialmente pela não-incorporação de certa racionalidade técnica.

Esse processo histórico de disputa e apropriação transforma o conteúdo meramente descritivo em conceitos definidores de sujeitos e ações sociais. Estas operações de nomeação foram feitas no seio de lutas sociais não só pelo poder de classificar (BOURDIEU, 1996), mas também como resistência a processos históricos de exploração e expropriação. Esses processos foram intensificados pela modernização da agropecuária brasileira, estruturada no uso intensivo de máquinas e insumos industriais que viabilizaram a produção extensiva, dominada pelo setor patronal rural.

Realidade e identidade social: habitus, representações e conceitos



As noções de habitus (BOURDIEU, 1998a) e de representação (LEFEBVRE, 1983) são instrumentos importantes para entender os processos reais e simbólicos de construção do mundo e apreensão da realidade. Essas noções – como processos sociais e simbólicos de apreensão do real – permitem explicitar mecanismos, princípios e estruturas que condicionam as práticas sociais e políticas, inclusive o uso de conceitos como agronegócio e agricultura familiar no Brasil.

Segundo Bourdieu (1998a), a interpretação da realidade passa pela análise dos processos sociais de interação e exteriorização dos sistemas incorporados por grupos e/ou classes. É fundamental incluir na realidade – e na sua interpretação – as representações dessa realidade, ou seja, as representações mentais (atos de percepção e de apreciação, de conhecimento e de reconhecimento), as “objetais” (emblemas, bandeiras, insígnias, etc.) e os atos e estratégias que buscam, pela manipulação simbólica, determinar tais representações. Levá-las em conta significa considerar as lutas políticas entre diferentes representações que buscam o monopólio do “poder de fazer ver e fazer crer”, poder de estabelecer uma determinada visão de mundo (BOURDIEU, 1998a, p. 113) e uma interpretação da realidade.

A apropriação do conceito agronegócio, materializado na constituição da Abag, no início dos anos 1990, visava construir uma representação do setor patronal rural

como moderno, tecnificado e eficiente. Representação distante e diferente da construída, por exemplo, pela ação política da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, caracterizada como profundamente corporativa e voltada, exclusivamente, para os interesses territoriais (defesa incondicional da propriedade da terra) dos grandes proprietários; e, portanto, avessa a qualquer processo de democratização e modernização da estrutura fundiária. Mais importante ainda foi a busca por legitimação e legitimidade, distanciando-se da truculência do discurso e dos atos da União Democrática Ruralista (UDR), em pleno declínio no período. Declínio esse provocado justamente em razão da violência, rejeitada pela opinião pública e por certos setores do patronato rural.

No lado oposto desse embate político-teórico, a apropriação do conceito ou noção de agricultura familiar, inclusive em oposição ao agronegócio, teve função semelhante. O objetivo foi construir uma representação, para o segmento social, capaz de distanciá-lo da visão de atraso e ineficiência até mesmo de “aversão” ao mercado, haja vista a produção apenas de subsistência, atribuições e representações associadas ao “campesinato” ou ao “pequeno produtor”¹¹.

Henri Lefebvre retoma a discussão sobre as representações¹², colocando a importância das mediações

¹¹ O embate teórico para conceituar ou delimitar a agricultura familiar, levou Abramovay a defender que “muito mais que um segmento econômico e social claramente delimitado, a agricultura familiar é definida como um valor” (ABRAMOVAY, 1997, p. 208, grifo do autor).

¹² Lefebvre (1983) retoma as idéias e concepções de Kant, Hegel, Marx e Nietzsche sobre representação, demonstrando que a filosofia procura superar esse conceito para chegar à *verdade* e à *essência*. Segundo ele, Kant é um dos poucos filósofos modernos que não buscou essa superação, porque a concepção kantiana de mundo sensível e percebido é a de um mundo de representações.

na construção da realidade social. Segundo ele, as representações apresentam-se como mediações, na acepção de Hegel (LEFEBVRE, 1983, p. 64), e constroem-se (não como presença nem como ausência; não como observação nem como produção) como objetos do conhecimento, impedindo e possibilitando a presença/ausência da realidade nessas representações (idem, p. 15). Elas não têm o sentido de aparência reificada, mas o de fenômeno “socialmente concreto”, pela substituição de coisas, produtos, obras e relações. Contudo, são diferentes das ideologias, pois estas, na definição de Marx, são interpretações invertidas da realidade¹³.

Seguindo a tradição sociológica francesa, Bourdieu toma os fatos sociais como coisas e representações. Rejeita, no entanto, a teoria da ação como simples reprodução de modelos, recusando-se a tornar o agente social mero “suporte” de estruturas revestidas do poder para determinar outras estruturas. Com base nisso, enfatiza, na análise das relações sociais, que

[...] é preciso conhecer as leis segundo as quais as estruturas tendem a se reproduzir produzindo agentes dotados do sistema de disposições capaz de engendrar práticas adaptadas às estruturas e, portanto, em condições de reproduzir as estruturas. (BOURDIEU, 1998b, p. 296).

Contrariando a concepção de que os agentes sociais não vivem outra coisa senão suas próprias representações, Bourdieu faz distinção entre os esquemas geradores das práticas sociais (disposições ou *habitus*) e

¹³ Segundo Lefebvre (1983), diferentemente da concepção de representação a ideologia (como produto ao mesmo tempo da interpretação e da divisão social do trabalho) tem, para Marx, um sentido negativo e deve ser superada pela teoria e pela prática revolucionárias. Lefebvre retoma o conceito marxista de representação (*Vorstellung*), bem distinto de ideologia, enfatizando a sua importância para a compreensão da realidade.

as representações que envolvem tais práticas. O mundo social é também representação e vontade, portanto, não é necessário escolher entre a abordagem objetivista, que mede as representações pela realidade, e a subjetivista, “que passa da representação da realidade à realidade da representação” (BOURDIEU, 1998a, p. 118).

Segundo ele, é possível fugir a essa escolha dicotômica tomando a própria realidade como objeto, ou seja, levando em conta mecanismos e processos que dão a essa “realidade” um caráter de luta permanente, a fim de defini-la, inclusive as lutas entre diferentes representações e sujeitos históricos.

Aprender ao mesmo tempo o que é instituído, sem esquecer que se trata somente da resultante, num dado momento, da luta para fazer existir ou “inexistir” o que existe, e as representações, enunciados performativos que pretendem que aconteça aquilo que enunciam, restituir ao mesmo tempo as estruturas objectivas e a relação com estas estruturas, a começar pela pretensão a transformá-las, é munir-se de um meio de explicar mais completamente a “realidade”, logo, de compreender e de prever mais exactamente as potencialidades que ela encerra ou, mais precisamente, as possibilidades que ela oferece às diferentes pretensões subjectivistas. (BOURDIEU, 1998a, p. 118).

Essa perspectiva de “realidade” levou Bourdieu a adotar a noção de prática social como algo distinto da simples e pura execução de normas sociais coletivas. A prática é resultado da interação das estruturas objetivas e das representações – mediadas pelo habitus – como enunciados performativos que buscam tornar realidade o que anunciam (BOURDIEU, 1998a, p. 118). Essa prática social é consequência também de relações de poder, que impõem visões do mundo social, estabelecendo consensos, identidades e unidades (BOURDIEU, 1996, p. 108).

O uso e as apropriações das noções de agricultura familiar e de agronegócio, como categorias genéricas, ganharam caráter performativo em razão do contexto sociopolítico de disputas entre os diversos segmentos do meio rural brasileiro. Nessa perspectiva, apesar de não ser uma categoria social nova, a utilização da noção de agricultura familiar “com o significado e a abrangência que lhe tem sido atribuídos nos últimos anos, no Brasil, assume ares de novidade e renovação” (CARVALHO, 2005, p. 26)¹⁴.

A noção de habitus – sistema de disposições duráveis e transferíveis que integram todas as experiências passadas e funcionam como matriz de preocupações, apreciações e ações (BOURDIEU, 1998b, p. 88) – permitiu a Bourdieu manter as capacidades criadoras, ativas e inventivas do sujeito nas práticas sociais, sem reforçar a idéia de que essas práticas acontecem apenas a partir de registros e mecanismos conscientes dos sujeitos¹⁵. Na mesma concepção das representações coletivas de Durkheim, a noção de habitus de Bourdieu relativiza o caráter consciente das ações e práticas, mas

¹⁴ Essa “novidade” levou muitos teóricos a reforçar uma diferenciação significativa com outros conceitos ou noções tal qual pequeno produtor e camponês, como se fosse “um novo personagem, diferente do camponês tradicional, que teria assumido sua condição de produtor moderno” (CARVALHO, 2005, p. 26).

¹⁵ Segundo Bourdieu, “Os ‘sujeitos’ são, de fato, agentes que atuam e que sabem, dotados de um *senso prático* [...] de um sistema adquirido de preferências, de princípios de visão e de divisão (o que comumente chamamos de gosto), de estruturas cognitivas duradouras (que são essencialmente produto da incorporação de estruturas objetivas) e de esquemas de ação que orientam a percepção da situação e a resposta adequada” (BOURDIEU, 1997, p. 42).

não anula o agente social como um operador prático na construção da realidade social¹⁶.

O habitus, como um conjunto de disposições, mantém a noção do agente como operador prático na construção social e possibilita conhecer o mundo e agir nele, mas não na mesma perspectiva da filosofia do sujeito ou da consciência. Esse conjunto de disposições, esse conhecimento, age como um princípio gerador e estruturador de práticas (um *modus operandi*), possibilitando a realização de tarefas e improvisações objetivamente reguladas e regulares, sem ser uma obediência (consciente) “cega” a regras previamente estruturadas.

O princípio unificador e gerador de todas as práticas e, em particular, destas orientações comumente descritas como “escolhas” da “vocaç o”, e muitas vezes consideradas efeitos da “tomada de consci ncia”, n o   outra coisa sen o o habitus, sistema de disposi es inconscientes que constitui o produto da interioriza o das estruturas objetivas e que, enquanto lugar geom trico dos determinismos objetivos e de uma determina o, do futuro objetivo e das esperan as subjetivas, tende a produzir pr ticas e, por esta via, carreiras objetivamente ajustadas  s estruturas objetivas. (BOURDIEU, 1998b, p. 201).

Bourdieu entende que o habitus constitui um fundamento s lido e dissimulado da integra o dos grupos ou das classes, pois uma das principais fun es dessa no o “  dar conta da unidade de estilo que vincula as pr ticas e os bens de um agente singular ou de uma classe

¹⁶ Lefebvre critica a no o de representa o coletiva de Durkheim, afirmando que acaba sendo vista como “imposta de fora ao sujeito e  s consci ncias individuais, existentes como coisas, n o s o sen o um fantasma ou uma pressuposi o” (LEFEBVRE, 1983, p. 20). As representa es tamb m “v m de dentro”, ou seja, s o contempor neas   constitui o do sujeito, “tanto na hist ria de cada indiv duo como na g nesis do indiv duo na escala social” (LEFEBVRE, 1983, p. 20).

de agentes” (BOURDIEU, 1997, p. 21). É, portanto, uma mediação universalizante entre estruturas e práticas que dá sentido, razão e organicidade às ações dos agentes no contexto do grupo social.

O habitus é esse princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em um conjunto unívoco de escolhas de pessoas, de bens, de práticas. (BOURDIEU 1997, p. 21-22).

Segundo Miceli (1998, p. XX), esse entendimento levou Bourdieu a enfatizar o processo de moldagem (no sentido de processo de socialização) pelo qual passa o agente (especialmente processos de classificação e de divisão), a fim de incorporar princípios, significações, convenções, ações e práticas de um determinado grupo social. As estruturas produzem o habitus e as representações tendentes a reproduzi-las, isto é, formam agentes dotados de sistemas de disposições capazes de reproduzir as relações entre grupos e/ou classes.

Essa noção é essencial para a constituição de identidades sociais como processos de criação, recriação e autoconstrução social e simbólica. A função integradora do habitus, em Bourdieu, ou da representação, em Lefebvre, cria identidades que definem, por exemplo, os grupos sociais como sem-terra, produtores familiares, pequenos produtores, camponeses, assentados, ribeirinhos, quilombolas, etc¹⁷. Na implantação da modernização

¹⁷ É fundamental ter claro que a noção de agricultura familiar é utilizada neste texto como uma categoria social genérica, em consequência tanto da necessidade de reconhecer a sua múltipla diversidade econômica, social, política, cultural (ALENTEJANO, 1997) como de negar qualquer oposição com camponês, entendido como uma forma particular de agricultura familiar “que se constitui enquanto um modo específico de produzir e de viver em sociedade” (CARVALHO, 2005, p. 26).

conservadora, essa definição ou autodefinição deu-se, e continua se dando, em oposição a um modelo que exclui (marginaliza) ou subordina amplos segmentos populares rurais. A tecnificação e a modernização da agropecuária resultaram e, ainda, resultam em processos reais e simbólicos “de reprodução econômica de uma determinada classe de produtores rurais, garantida pelo incremento na renda e no lucro” (BRUNO, 2006, p. 440), favorecendo distinções e oposições reais e simbólicas.

Para Bourdieu, o habitus é um conhecimento adquirido e incorporado com base nas estruturas objetivas, que opera como uma matriz de percepções, ações, apreciações e representações. É um conhecimento adquirido, mas também um “haver”, um capital, que estrutura e reestrutura as práticas dos agentes em ação (BOURDIEU, 1998a, p. 61). É, portanto, um sistema de estruturas interiorizadas – de disposições duráveis e transferíveis – e condição de toda objetivação. Por fim, é um sistema de “estruturas estruturadas” que funcionam também como “estruturas estruturantes”, ou seja, geram estruturas e práticas sociais que podem ser “reguladas” e “regulares” sem que sejam resultados da obediência consciente a determinadas regras (MICELI, 1998)¹⁸.

Como um sistema de disposições inconscientes e socialmente constituídas, o habitus é produto da interiorização das estruturas objetivas e opera como uma matriz,

¹⁸ As práticas sociais e as ideologias passam por processos constantes de atualização e adaptação, pois sempre levam em conta possibilidades e impossibilidades objetivas que definem a dinâmica social de um campo ou classe. Nesse processo de constante atualização, o habitus completa o movimento de interiorização de estruturas exteriores e as práticas sociais exteriorizam os sistemas de disposições incorporadas (MICELI, 1998, p. XLI).

um princípio de estruturação das experiências e práticas dos agentes. Essa matriz ou sistema de disposições, socialmente constituídas como estruturas estruturadas e estruturantes, gera e unifica o “conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes” (BOURDIEU, 1998b, p. 191), dando organicidade ao grupo e/ou à classe.

Bourdieu afirma que o *habitus*, além de dar organicidade às práticas e ações de determinado grupo social, opera como diferenciador dessas práticas.

Os *habitus* são princípios geradores de práticas distintas e distintas [...] mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão e gostos diferentes. (BOURDIEU, 1997, p. 22).

Essas práticas distintas, frutos de lutas por classificação, criam a identidade e a identificação dos grupos nos processos de divisão do mundo social. O *habitus* não cessa de produzir percepções, representações, opiniões, desejos, gestos, ações, reflexões e toda uma gama de produções simbólicas, que não são diretamente dedutíveis nem simples reflexos das estruturas sociais geradoras.

Dois elementos são chaves neste ponto: as características de unidade e de diferenciação do *habitus* (ou da representação), tanto para a apropriação das noções de “agricultura familiar” (ou camponesa) como para a de “agronegócio”. Os mecanismos sociais e simbólicos (também identitários) de diferenciação (ou mesmo de oposição aberta) permitem, ou reforçam, as práticas e noções de unidade dos grupos sociais. Nessa perspectiva, os conceitos operativos (enunciados performativos) funcionam como definidores de identidades e identificação social de um pertencimento que os distancia de um “opositor” (SAUER, 2008).

Representar significa transformar os objetos, ou noções, em marcos referenciais ou em redes de significados carregadas de normas e valores. Seguindo as pegadas de Nietzsche, Lefebvre afirma que há uma relação intrínseca entre representação e valoração, pois a representação está vinculada a sentimentos e paixões, vontade de potência e pontos de vista. “Toda representação implica um valor, seja quando o sujeito valoriza o que representa, o objeto ausente, seja quando o desvaloriza” (LEFEBVRE, 1983, p. 54). Essa valoração é resultado do “sujeito” que determina seu ponto de vista, sua perspectiva sobre o objeto. Esse objeto “que se torna central e focalizado, serve de apoio e de partida a atos, fruto de paixões – ações suscitadas pela vontade de poder” (LEFEBVRE, 1983, p. 54).

Na mesma visão, Bourdieu acrescenta um elemento fundamental para a compreensão da produção simbólica das representações, ou seja, a questão do poder. As relações sociais, a construção da identidade e a produção simbólica não são resultados apenas de “relações de sentido, mas também de relações de poder” (SOBRINHO, 2000, p. 118). A construção da realidade social – suas representações e interpretações – é fruto de lutas por classificação e pelo monopólio do “poder de fazer ver e de fazer crer” e impõe definições, divisões, identidades, interpretações e representações.

O móvel de todas essas lutas é o poder de impor uma visão do mundo social através dos princípios de di-visão que, tão logo se impõem ao conjunto de um grupo, estabelecem o sentido e o consenso sobre o sentido, em particular sobre a identidade e a unidade do grupo, que está na raiz da realidade da unidade e da identidade do grupo. (BOURDIEU, 1996, p. 108).

A apropriação e o uso de noções e definições de agricultura familiar (ou camponesa) constituem em uma luta pelo poder, inclusive pelo poder simbólico, que possibilita atribuir sentido e valor, ou materializar esse valor, a terra, ao trabalho e à própria existência social. A construção de discursos de oposição ao latifúndio e ao agronegócio – este último como noção que define o modelo agropecuário dominante – explicita essa disputa, também simbólica, e as relações de poder. É a explicitação da resistência a um modelo historicamente excludente e concentrador de terra e renda; resistências e lutas que unificam grupos sociais e geram um “habitus de classe” (BOURDIEU, 1997).

Prática semelhante assume o setor patronal nos processos de apropriação simbólica e real do conceito de agronegócio e nos de integração das atividades “antes” e “depois” da porteira. Como bem ressalta Severino, esse integrar-se

[...] é exaustivamente usado pela ABAG em sua busca de reconhecimento do sistema de *agribusiness* e de legitimidade para seu projeto político. Uma de suas principais estratégias é tentar demonstrar o peso do sistema de *agribusiness* no PIB brasileiro. (BOURDIEU, 2003, p. 7, grifo do autor)¹⁹.

Mais do que buscar uma imagem moderna, completamente diferente da noção e sentido do conceito latifúndio ou mesmo das representações políticas da Frente Ampla da Agricultura, a apropriação de agronegócio tinha como

¹⁹ Trabalho recente intitulado “Quem produz o que no campo: quanto e onde”, publicado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), cujo objetivo foi “avaliar, com base nos critérios oficiais, qual é a parcela da produção agropecuária que provém do segmento da agricultura familiar e qual a parcela do segmento que nele não se enquadra” (CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, 2004, p. 17).

objetivo constituir uma “unidade de classe” capaz de exercer pressão sobre o Estado, a fim de garantir políticas públicas para o setor. Conforme bem aponta Severino,

[...] esta instituição [ABAG] surge declarando o propósito de administrar conflitos de representação política dos setores do *agribusiness* e constituir um “grupo de pressão” unificado sobre o Estado. (SEVERINO, 2003, p. 7, grifo do autor).

Bourdieu (1996, p. 81) afirma que é fundamental examinar como as palavras contribuem para a construção das coisas sociais, pois a linguagem e as representações possuem uma eficácia simbólica na construção da realidade. Diferentemente de Habermas ou Saussure²⁰, Bourdieu não deposita o poder nas próprias palavras, mas nos processos sociais, especialmente nos de objetivação e de oficialização, que dão poder de nomeação, classificação e divisão aos agentes.

A questão ingênua do poder das palavras está logicamente implicada na supressão inicial da questão acerca dos usos da linguagem e, por conseguinte, das condições sociais de utilização das palavras. (BOURDIEU, 1996, p. 85)²¹.

Esse poder é delegado ao porta-voz, representante de determinado grupo, porque a autoridade da linguagem

²⁰ Segundo Bourdieu “[...] desde o momento em que se passa a tratar a linguagem como um objeto autônomo, aceitando a separação radical feita por Saussure entre a lingüística interna e a lingüística externa, entre a ciência da língua e a ciência dos usos sociais da língua, fica-se condenado a buscar o poder das palavras nas palavras, ou seja, a buscá-lo onde ele não se encontra” (BOURDIEU, 1996, p. 85).

²¹ Lefebvre faz uma crítica semelhante afirmando que não se pode dar à linguagem e ao discurso uma autonomia que não possuem. Segundo ele, as conseqüências são, entre outras, a “atitude saussuriana” que resulta na “fetichização da linguagem a partir da arbitrariedade do signo. O signo e a significação, a nível da palavra, se desprendem das coisas e do conhecimento em geral, para se tornarem autônomos. O signo não é senão a representação de uma representação” (LEFEBVRE, 1983, p. 23).

vem de fora dela, como resultado dos processos sociais e da posição que o interlocutor ocupa em determinado campo. Esse porta-voz, autorizado, age com as palavras em relação a outros sujeitos, pois a sua fala concentra o capital simbólico acumulado e delegado pelo seu grupo ou classe. A eficácia simbólica das palavras acontece, portanto, quando há reconhecimento dessa interlocução.

O uso da linguagem, ou melhor, tanto a maneira como a matéria do discurso, depende da posição social do locutor que, por sua vez, comanda o acesso que se lhe abre à língua da instituição, à palavra oficial, ortodoxa, legítima. O acesso aos instrumentos legítimos de expressão e, portanto, a participação no quinhão de autoridade institucional, está na raiz de toda a diferença – irredutível ao próprio discurso – entre a mera impostura dos ‘mascaradores’ (masqueraders) que disfarçam a afirmação performativa em afirmação descritiva ou constativa e a impostura autorizada daqueles que fazem a mesma coisa com a autorização e a autoridade de uma instituição. (BOURDIEU, 1996, p. 87).

A autoridade da língua reside fora dela, ou seja, está nas condições sociais de produção e reprodução do conhecimento e sua distribuição entre as classes sociais. Essa autoridade é delegada aos porta-vozes do grupo que “personalizam” as representações e ações desse. Segundo Bourdieu (1996, p. 111), “o poder quase mágico das palavras reside na objetivação e na oficialização de fato levadas a cabo pela nomeação pública”.

Nessa perspectiva, o uso ou apropriação das noções de “agricultura familiar” e “agronegócio”, apesar de suas origens conceituais e lingüísticas, dá-se em um contexto de disputas entre setores ou classes historicamente antagônicos. A chamada “modernização conservadora” – e o conseqüente aprofundamento da concentração fundiária e expropriação das populações rurais – é o

contexto socioespacial em que esses conceitos ganham legitimidade, conteúdo e representação política.

Conforme afirmou Bruno,

[...] o processo de modernização da agricultura, em seus vários momentos, significações e adjetivações, é redefinidor da reprodução do latifúndio no Brasil concebido como concentração fundiária, não observância da função social e como expressão de relações de mando e de dominação. (BRUNO, 2006, p. 440).

A apropriação das duas noções em apreço e a oposição entre elas estabeleceram “di-visões” (BOURDIEU, 1996), dando identidade e unidade aos campos em disputa e às lutas por terra e trabalho no campo brasileiro.

Modelo agropecuário e a construção de representações



Como vimos, a realidade é mais ampla do que as representações e o habitus, que constituem a realidade em uma interação dialética com o vivido e o percebido (LEFEBVRE, 1983). A própria compreensão dessa realidade, portanto, deve transcender o horizonte das representações²², buscando os processos sociais e as lutas de poder geradores de tais representações.

²² Lefebvre entende que a teoria das representações não é suficiente para explicar todos os fatos da vida. Segundo ele, é preciso considerar que existe um saber “vivido” que é diferente, ou não pode jamais ser abarcado pelo saber “concebido”. É fundamental, portanto, não fetichizar o saber nem desprezar a sua crítica, pois esse pode ser ideologizado. É preciso manter, junto com a noção de representação, a de ideologia, e ter como fundamento a não separação entre vida e conhecimento (LEFEBVRE, 1983).

Na mesma perspectiva de Lefebvre, o conceito de habitus de Bourdieu constitui uma mediação; por um lado, entre as estruturas e as condições objetivas e, por outro, entre as situações conjunturais e as práticas por elas exigidas²³. Como um princípio operador, permite a interação de estruturas objetivas (estrutura fundiária) e práticas sociais (lutas pela posse da terra ou manutenção da atual estrutura fundiária), as quais gestam sujeitos que resistem à dominação, à exploração e à expropriação.

Assim, a compreensão dos processos históricos de constituição da propriedade fundiária e a implantação do modelo agropecuário são fundamentais para entender a construção e/ou apropriação de noções e categorias como agronegócio e agricultura familiar camponesa. As mobilizações e lutas pela democratização da propriedade fundiária, ampliando e consolidando a agricultura familiar e camponesa, são processos de aprendizagem política que possibilitam a constituição de sujeitos e atores sociais modernos (SAUER, 2002).

Além de viabilizarem o direito ao trabalho e o acesso a terra, esses processos constituem as pessoas como cidadãos (uma contradição em termos, já que o conceito foi cunhado para designar os habitantes da cidade grega), sujeitos de sua própria biografia (GIDDENS, 1991), criando categorias e noções capazes de expressar identidades e sentidos de pertencimento (sem-terra, assentados, camponeses, etc.). Nesse processo histórico de embates e resistências, as noções de agricultura familiar

²³ Para Lefebvre (1983, p. 22), a contribuição do pensamento dialético de Hegel para a concepção das representações está na compreensão desta como uma etapa, um nível ou um momento do conhecimento, no movimento dialético do pensamento pela tríade hegeliana, representado, representante e representação.

e agronegócio adquirem conotações de “conceito-síntese” (PORTO; SIQUEIRA, 1997).

Respondendo às críticas de Germer (2002) sobre o cunho capitalista da noção de agricultura familiar²⁴, Abramovay enfatiza a importância da democratização do acesso a terra e do fortalecimento da produção familiar na construção de alternativas de desenvolvimento. Ressalta, ainda, que a agricultura familiar é a base de um desenvolvimento com crescimento social e participação política. Segundo ele,

[...] no Oeste Catarinense, o acesso a terra, ao crédito, a possibilidade de inovação tecnológica responde pela existência não só de melhor distribuição de renda, mas até de maiores possibilidades de participação política [...] (ABRAMOVAY, 1996, p. 4).

Apesar da profunda concentração fundiária, a contradição entre terra e capital e os conflitos de interesses de capitalistas e proprietários de terras nunca ganharam expressão política no Brasil²⁵. Houve, historicamente, alianças e compromissos entre as velhas e novas elites, em um intercâmbio fundado na troca de favores e delegação de poderes. Essas alianças mantiveram o poder

²⁴ Germer (2002, p. 48) fez duras críticas à noção de agricultura familiar afirmando que essa, muito em voga no Brasil, é resultado da junção contraditória entre o conceito de Chayanov (uma organização familiar com uma lógica própria capaz de resistir às transformações capitalistas) e o do *farmer* norte-americano (uma espécie de protótipo do pequeno capitalista capaz de promover inovações do capital). O resultado, segundo ele, é que “os pequenos agricultores brasileiros, ao adotarem tal enfoque, são induzidos a lutar por um objetivo ilusório e impossível de ser alcançado”, o de todos os pequenos agricultores transformarem-se em prósperos *farmers*.

²⁵ Martins (2000, p. 15) afirma que é evidente a existência de uma questão agrária brasileira, mesmo que ela – apesar dos conflitos e disputas em torno de uma redistribuição da propriedade fundiária – “não se revela comprometedor para o funcionamento dos diferentes níveis do sistema econômico e do sistema político” no País.

político baseado na propriedade territorial, excluindo a massa de trabalhadores rurais e agricultores familiares das decisões políticas e evitando a necessidade de uma distribuição da propriedade da terra para promover o crescimento econômico.

Durante o regime militar, os subsídios e incentivos fiscais aos grandes proprietários fizeram parte desse pacto político, que propiciou a perpetuação do poder e a manutenção da concentração fundiária sem prejuízo ao modelo de desenvolvimento e à acumulação capitalista (MARTINS, 1994). Esses incentivos fiscais transformaram as empresas urbanas (bancos, indústrias, empresas comerciais, etc.) em proprietárias de terras, cimentando as alianças políticas que permitiram à renda fundiária continuar sendo a base do processo de acumulação e do desenvolvimento capitalista no Brasil (MARTINS, 2000).

O processo de modernização agropecuária foi implantado graças à capitalização do setor latifundista, a qual serviu como uma compensação econômica à oligarquia, ao setor patronal rural. Este abriu mão de parte significativa de suas capacidades e responsabilidades de direção política (poder) em troca de favores econômicos, concedidos sob a forma de subsídios e incentivos fiscais, os quais permitiram uma modernização econômica e tecnológica do setor.

Entre as velhas elites e as novas elites estabeleceu-se uma espécie de compromisso político, mediante o qual os industriais e os grandes comerciantes tornaram-se grandes clientes políticos das oligarquias, às quais delegaram suas responsabilidades de mando e direção, reproduzindo os mesmos mecanismos políticos que vitimavam todo o povo e impediam um efetivo desenvolvimento da democracia entre nós. (MARTINS, 1997, p. 20).

Esse tipo de aliança tem impedido a inclusão social e política de milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem-terra, e admitido a inserção marginal à esmagadora maioria de produtores familiares ou camponeses. Esse pacto criou, na verdade, uma situação em que a propriedade da terra deixou de ser um impedimento para o crescimento e para a acumulação ampliada do capital, retirando qualquer possibilidade de apoio do setor empresarial a uma possível reforma agrária. A propriedade da terra passou a ser de interesse de todos os setores fortes da economia como, por exemplo, bancos, empresas multinacionais, grupos econômicos, etc.

Propor uma reforma agrária significa desafiar seus interesses ou, então, indenizá-los a preços que incluem a especulação imobiliária, o que significa não fazer reforma agrária. Trata-se de mera compra de terras e não de reforma, pois não se constitui num ato de intervenção conseqüente no círculo de reprodução do processo de produção de excedentes populacionais a partir do campo. (MARTINS, 1997, p. 35).

Esse arranjo político permitiu a aliança entre o capital e a terra, penalizando o conjunto da sociedade que tem arcado com o custo da renda fundiária. O custo da terra tem um preço altamente negativo para a produção do capital, preço que foi compensado com o uso de recursos públicos na forma de subsídios aos capitalistas urbanos e à oligarquia. Os grandes proprietários

[...] recebem uma compensação paga pelo Estado, a sociedade inteira paga pela renda da terra, a sociedade inteira socializa o pagamento da terra para beneficiar esses capitalistas que se tornaram proprietários. (MARTINS, 1993, p. 88).

A propriedade da terra tende a ser especulativa, especialmente como reserva de valor, principal característica do latifúndio no Brasil. Isso significa, simplesmente, que o investimento feito por ocasião da aquisição, quando

adquirido pelo “preço de mercado”, é valorizado automaticamente, independentemente do uso produtivo da terra. Esse “mecanismo” foi fundamental no processo de capitalização do setor patronal, pois possibilitou investimentos em modernas técnicas de produção.

A escassez relativa de terras permitiu a utilização da propriedade de forma especulativa, reforçando o problema da renda da terra e o caráter rentista do setor patronal e do desenvolvimento capitalista brasileiro.

Hoje o latifúndio é renda fundiária, fonte de um tributo social ao proprietário privado de terra, reserva de valor, instrumento de intervenção especulativa na economia, gerando a questão agrária no Brasil (MARTINS, 2000, p. 26)²⁶.

A questão agrária tem dois aspectos centrais: a concentração da propriedade fundiária e a exclusão social e política, os quais estabelecem um claro e profundo antagonismo entre o setor patronal (e suas entidades de representação) e os segmentos populares (e seus movimentos sociais e organizações). De um lado, uma enorme quantidade de terra – em muitos casos, subutilizada ou não utilizada – em mãos de poucos e, de outro, uma massa de trabalhadores e trabalhadoras excluídos do acesso a terra ou com inserção marginal – pouca terra, terra de baixa qualidade, etc. Essa exclusão é o lado mais perverso

²⁶ Vários autores afirmam que a tributação da propriedade fundiária seria fundamental para diminuir esse caráter especulativo. “Pressionados por uma forte tributação progressiva, os proprietários de terras ociosas ou semi-ociosas seriam induzidos a vender ou a ceder a terra sob alguma forma de contrato de cessão de posse (arrendamento, parceria, etc.)” (ROMEIRO, 1994a, p. 132). O problema é que o Imposto Territorial Rural (ITR), em mais de três décadas de existência, nunca foi efetivamente cobrado, seja pela evasão fiscal (sonegação pura e simples), seja pela subtributação (cobrança de valores irrisórios dada a subvalorização do preço das terras).

da concentração fundiária, porque deteriora as condições de vida também da população urbana pobre (MARTINS, 2000); mas, ao mesmo tempo, constitui-se no motor das mobilizações e lutas pelo acesso a terra.

A luta pela terra é uma resistência a esse processo de dominação e exclusão. Essa resistência transforma-se também em uma construção pedagógica de atores sociais, os quais incorporam elementos e valores modernos como, por exemplo, a prática da participação, da tomada de decisões conjuntas, da preservação de valores da democracia, etc. (SAUER, 2002). A luta e o acesso a terra, portanto, consistem em “passagem” para a modernidade, e não, como querem alguns teóricos, em preservação de valores e práticas sociais arcaicas (NAVARRO, 2007).

Apesar da pobreza gerada pela concentração fundiária, a questão agrária brasileira não pode ser restrita a um problema social e à conseqüente busca de solução meramente econômica. O desafio não se resume em implementar uma reforma agrária redistributiva para resolver problemas econômicos, não obstante a insistente relação entre a democratização da propriedade fundiária e o consecutivo fortalecimento e expansão da agricultura familiar (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 1995). Mediante o uso da tecnologia disponível, a classe dominante tem sido capaz de criar sistemas de produção para atender as demandas internas de alimentos e para exportar matéria-prima agropecuária. O desafio é maior porque

[...] a questão fundamental é a de que é necessário mexer no direito de propriedade para mexer na existência das

oligarquias, pois a terra é a fonte do poder econômico e do poder político que elas têm ainda hoje. (MARTINS, 1993, p. 91).

A luta pela terra – e, conseqüentemente, pela reforma agrária – passa a ser então uma luta política, e não apenas uma luta social ou econômica, que atinge o conjunto da sociedade brasileira. O seu caráter político acontece, pois

[...] rompe velhas relações de dominação, questiona um direito de propriedade iníquo, demole pactos e alianças políticas convencionados sem a participação de todos os interessados. (MARTINS, 1994, p. 11).

O poder político e as alianças econômicas mantêm o latifúndio e a propriedade fundiária como base de sustentação. O processo de modernização agropecuária e a circulação de mercadoria não alcançaram as relações de trabalho nem alteraram a propriedade fundiária, contudo conservaram uma massa de excluídos do mercado de trabalho e das decisões políticas. Fazendo voz com Florestan Fernandes, Martins afirma que

[...] nenhum pacto político foi feito neste País, desde a Independência, em 1822, até a recente Constituição, de 1988, que não fosse ampla concessão aos interesses dos grandes proprietários de terra. (MARTINS, 1994, p. 96).

Historicamente, os pactos e alianças políticas e os arranjos institucionais têm impedido que a questão agrária se transforme em verdadeira questão política. A questão agrária não chega, portanto, a ser um empecilho ao crescimento capitalista, o que exigirá soluções políticas. Isso permite que ela seja relegada a um mero problema social e os programas de redistribuição fundiária reduzam-se a mecanismos governamentais voltados para aliviar a pobreza rural e amenizar os conflitos agrários.

Na segunda metade da década de 1980 e na primeira parte dos anos 1990, os processos sociais e políticos levaram a uma formulação também política sobre a importância da reforma agrária²⁷. A abertura política, a elaboração da nova Constituição e a emergência e/ou crescimento dos movimentos sociais levaram a estreitar a relação entre a redistribuição da propriedade fundiária e a construção e/ou consolidação da democracia no Brasil.

Pensada, nos anos 50 e início dos anos 60, como pré-condição do desenvolvimento da agricultura e da economia brasileira como um todo, a proposta da Reforma Agrária adentrou os anos 80 consciente de que esse desenvolvimento se fizera acentuando as desigualdades sociais e o caráter perverso ou autoritário das relações sociais de produção no campo ou na cidade. Razão pela qual, pensar Reforma Agrária agora era, necessariamente, pensar a democratização dessas mesmas relações. (D'INCAO, 1993, p. 29).

Essas formulações ligam-se, implícita ou explicitamente, às reflexões teóricas que enfatizavam (e enfatizam) a dimensão política da questão agrária. Agregam, no entanto, elementos novos ao debate, especialmente a emergência e consolidação dos movimentos sociais agrários, explicitando a necessidade de uma melhor elaboração da participação popular no processo de construção social da democracia política no Brasil (GRZYBOWSKI, 1994, p. 293).

O surgimento e/ou crescimento dos movimentos sociais rurais, em meados de 1980, é resultado da

²⁷ É importante observar que a disseminação da noção de agricultura familiar, no início dos anos 1990, em muitos casos, levava ao uso político e teórico em oposição à necessidade de uma reforma agrária. A expressão “ampliação e fortalecimento” da agricultura familiar é reflexo de ênfases e tensões entre a necessidade de consolidar o setor e a de democratizar a propriedade fundiária.

necessidade de resistência a um modelo de desenvolvimento excludente e concentrador de renda e de terra. Esse desenvolvimento econômico possui, portanto, um caráter antidemocrático, e os movimentos agrários materializam a busca de inclusão, integração e democratização das relações sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade brasileira (modelo genericamente denominado de “agronegócio”). As mobilizações dos movimentos agrários – na luta pela reestruturação da realidade fundiária e na defesa de direitos sociais e políticos – colocam-nos também como atores e sujeitos (protagonistas) das transformações políticas rumo à democratização das relações sociais no Brasil²⁸.

As lutas, reivindicações e resistências dos movimentos sociais criaram as condições políticas indispensáveis para as transformações políticas ocorridas nos anos 1980. Os embates por direitos transformaram esses movimentos em forças propulsoras e promotoras do processo de redemocratização brasileira (GRZYBOWSKI, 1994, p. 294). Essas forças permanecem ampliando as mobilizações e lutas por participação, cidadania e vida digna no meio rural. Há um protagonismo dos movimentos sociais agrários que questionam os parâmetros do atual modelo de desenvolvimento, recolocando a urgência de transformações que contemplem a busca de democracia social e a materialização da cidadania.

A generalização da idéia da cidadania está no centro do debate da terra. Não mais apenas o sentido de produção, mas a terra

²⁸ As reflexões em torno das lutas para efetivar e consolidar a democracia, no início dos anos 1990, levaram Grzybowski (1994, p. 294) a afirmar que “o processo de democratização do Brasil, em particular a edificação de uma institucionalidade democrática alternativa à ordem autoritária, tem nos diferentes movimentos urbanos e rurais atores fundamentais”.

pensada como território, como espaço de construção de identidades, de conservação dos recursos naturais e, também, a terra como símbolo. (PACHECO, 1998, p. 95).

Essas lutas e mobilizações, em busca de novas formas de integração, têm constituído os movimentos sociais agrários como sujeitos do processo político²⁹. São, por isso, mobilizações voltadas para a construção e a defesa da cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e produtores familiares, traduzindo-se em resgate da dignidade dos excluídos do atual modelo de desenvolvimento (GRZYBOWSKI, 1994, p. 293). As ações e atuações dos movimentos agrários colocaram o campo no cenário nacional, abrindo possibilidades para uma maior participação política das pessoas e grupos envolvidos.

A luta por cidadania exige, segundo D’Incao (1993), a integração dos sujeitos da luta pela terra; portanto, o esforço deve ser pela construção de uma política agrícola e agrária que permita a inclusão do conjunto do “campesinato marginalizado”, com expansão e fortalecimento da agricultura familiar camponesa, no processo produtivo. Isso em um contexto de enorme assimetria política, pois o setor patronal rural possui uma representação muito maior do que o seu poder econômico real (GRZYBOWSKI, 1994, p. 293). Segundo D’Incao (1993), a cidadania pressupõe

[...] relações sociais democráticas, isto é, relações sociais reguladas por leis constitutivas da igualdade entre os

²⁹ De acordo com Porto e Siqueira (1997, p. 35), a ascensão dos movimentos sociais levou a um enfraquecimento teórico das noções de campesinato e pequena produção, pois “o esforço das pesquisas e das reflexões concentrou-se, sobretudo, na busca de compreensão dos processos e dos movimentos sociais em curso”.

diferentes participantes de uma determinada sociedade. Isso é, leis entendidas como expressão simbólica da possibilidade de integração de diferentes sujeitos numa dada coletividade. (D'INCAO, 1993, p. 30).

O reconhecimento dos trabalhadores rurais e agricultores familiares como atores políticos implica, segundo D'Incao, o reconhecimento também da identidade e das demandas específicas de todos os sujeitos da luta pela terra (posseiros, sem-terra, parceiros, arrendatários, atingidos por barragens, seringueiros, etc.), ou seja, o reconhecimento da diversidade desse segmento social (ALENTEJANO, 1997). A construção de sujeitos políticos, portanto, não pode representar a eliminação das especificidades e demandas próprias desses diferentes sujeitos³⁰.

É fundamental o estímulo à participação como um exercício democrático capaz de materializar o “potencial democratizador” dos movimentos sociais (GRZYBOWSKI, 1994, p. 285). Essa participação é concretizada pelas demandas, necessidades e potencialidades de cada segmento, permitindo a constituição de atores e sujeitos, elemento-chave da democracia. Esse potencial materializa-se nas lutas pela democratização das relações econômicas, políticas e sociais, que conduzem a novas perspectivas de desenvolvimento e integração.

O desafio da democratização da sociedade agrária passa por um processo em que os movimentos populares rurais se

³⁰ Novaes (1998, p. 177) aponta que os diferentes segmentos se apropriam – em suas lutas e mobilizações – de um discurso que enfatiza a centralidade da reforma agrária como um “símbolo” ou uma “bandeira” capaz de unificar e dar visibilidade à luta. Por exemplo, para os seringueiros, a luta pela demarcação das reservas extrativistas é sua luta pela reforma agrária. “Os ‘atingidos’ por barragens lutam por terra e também encontram na reforma agrária uma forma de se posicionar contra a política energética oficial”.

sintam sujeitos capazes e necessários de um Projeto de Reforma Agrária que altere as bases do modelo de desenvolvimento atual e que crie novas bases de integração, reestruturando a produção agrícola e fortalecendo a cidadania dos trabalhadores rurais, entendida como garantia de direitos fundamentais e capacidade de intervenção democrática na definição de políticas que lhes dizem respeito. (GRZYBOWSKI, 1994, p. 294).

A identidade política dos sujeitos não é resultado apenas do processo organizativo, mas decorre também da relação desses sujeitos com o Estado e das correlações de forças (enfrentamentos) com os demais segmentos políticos³¹, especialmente com o setor patronal rural e suas entidades de representação. Conforme D’Incao (1993, p. 31), nessa relação o acesso a terra é parte basilar do direito e da constituição de identidades, dando visibilidade social e possibilidade de participação.

E é o reconhecimento de suas demandas enquanto direito que funda suas identidades de sujeitos políticos. Da mesma forma que, após a conquista da terra, o reconhecimento de seus projetos, decodificados em direitos dos pequenos produtores rurais que eles pretendem ser, fundaria suas identidades sociais. (D’INCAO, 1993, p. 31).

Esses atores e seus movimentos têm papel primordial, segundo Grzybowski (1994, p. 295), na construção de alternativas ao exercício do poder político das oligarquias. Essas alternativas são essenciais ao processo de democratização política do conjunto da sociedade, porque o meio rural não é um mundo à parte, mas um espaço constituído por correlações de forças que atingem e refletem o conjunto da sociedade brasileira.

³¹ Sobre a construção da identidade social no conflito, em embates com opositores e no enfrentamento da violência no meio rural (SAUER, 2008).

A luta pela reforma agrária, com a consecutiva democratização da propriedade fundiária – ampliação e fortalecimento da agricultura familiar camponesa –, promove mudanças tanto no meio rural, alterando bases e princípios do atual modelo agropecuário, quanto na estrutura econômica, política e cultural da sociedade como um todo. A constituição de sujeitos políticos e a integração social dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, além de alargarem as perspectivas de trabalho e de vida, alteram a correlação de forças, permitindo a democratização das relações sociais.

Os movimentos populares rurais, ao constituir os trabalhadores rurais em reais sujeitos políticos coletivos, com poder de contestação do poder e domínio exercido pelas velhas forças agrárias, minam por dentro um dos pilares do autoritarismo no Brasil. (GRZYBOWSKI, 1994, p. 293).

Esse processo de disputa política, mobilização social e reivindicações econômicas não só resulta em apropriações de terras e em projetos de assentamentos (conquista de território), mas ainda se constitui em um processo “modernizador”, com outros pressupostos e valores, possibilitando a inclusão e o protagonismo social de milhares de famílias (SAUER, 2002)³².

As lutas e resistências consistem, portanto, em construção de cidadania, pois as pessoas passam a ser protagonistas e sujeitos de sua história (GIDDENS, 1991), além de consistirem em

³² Recentemente, alguns autores renomados (MARTINS, 2007; NAVARRO, 2007) têm contestado veementemente a contribuição dos movimentos sociais agrários na construção de uma verdadeira democracia social e política no Brasil. Procurando interpretar ações do MST, Martins (2007) afirma, equivocadamente, que “o MST místico desconhece o sentido do tempo histórico e quer recomeçar o mundo e o Brasil segundo os valores e orientações de sua desfocada visão medieval da história”.

[...] experiências de recuperação e atualização da cultura camponesa, de recriação de nichos de prosperidade e fartura, de reencontro da tradição camponesa da comunidade e da família. (MARTINS, 1997, p. 59).

Desse modo, a luta pelo acesso a terra é um processo “moderno”. A conquista da terra – e o consequente direito ao trabalho, melhoria das condições de vida, participação, reconhecimento social, etc. – é um movimento ou uma passagem para a modernidade (SAUER, 2002). Certamente não no reforço de valores urbanos, mas na consolidação de sujeitos exercendo o direito ao trabalho e tendo condições dignas de vida.

Mesmo que – diante do desafio do chamado “desemprego estrutural” e dos problemas sociais dele decorrentes – se enfatize apenas a “funcionalidade” econômica de uma reforma agrária, a questão da democracia e da cidadania continua presente na agenda política (NOVAES, 1998), neste início de século XXI. Novos elementos, no entanto, estão sendo colocados, apontando ou enfatizando a formulação de alternativas de desenvolvimento com base na democratização do acesso a terra e na construção de atores e sujeitos políticos.

A terra e as lutas por sua posse são, portanto, passagens para a modernidade, exigindo, inclusive, mudanças no atual padrão de desenvolvimento brasileiro e colocando ênfase especial na sustentabilidade (GUIMARÃES, 2001). As lutas por terra, educação, trabalho, infra-estrutura, vêm incorporando outros elementos e valores que possibilitam, além da ampliação e consolidação da produção familiar, processos sustentáveis de desenvolvimento e melhoria nas condições de vida no meio rural brasileiro.

Todo esse processo de mobilização e luta constitui-se na expressão da resistência ao atual modelo agropecuário, calcado em valores sociais, políticos, culturais diferentes dos historicamente impostos. Essa resistência – e o conseqüente embate com as entidades representativas do setor patronal – cunhou o “valor” (ABRAMOVAY, 1997) explicativo no uso e identificado com a produção familiar, em aberta oposição ao agronegócio, como a noção que caracteriza não só o modelo produtivo dominante, mas um conjunto de relações baseadas na propriedade de grandes extensões de terra.

Agronegócio e reforma agrária: qual desenvolvimento rural sustentável?



s debates e embates sobre a importância e o caráter de uma reforma agrária são recorrentes no meio acadêmico e político brasileiro. As posições vão da completa e explícita negação da existência de quaisquer “razões para a realização desta reforma” (NAVARRO, 2007), passando por questionamentos ou afirmações de que não é mais possível “aplicar a receita antiga” (GRAZIANO, 1999), à defesa e reafirmação da necessidade de democratizar a propriedade da terra para democratizar a sociedade (BRUNO, 2006). Esses embates não são novos e persistem, até mesmo porque é o sem-terra “historicamente insubmisso, que questiona a duras penas o monopólio e a concentração fundiária” (BRUNO, 2006, p. 441). É fundamental, no entanto, uma reestruturação fundiária capaz de transformar a atual “ruralidade de

espaços vazios” (WANDERLEY, 2000) no campo brasileiro³³.

A democratização da propriedade da terra, mediante a reforma agrária, deverá representar a eliminação do persistente padrão de dominação social e do clientelismo, bases da reprodução oligárquica e entraves do desenvolvimento econômico, social, político e cultural do País (MARTINS, 1994). Essas mudanças são fundamentais porque permitem a construção de alternativas, tendo a sustentabilidade como premissa fundante de um desenvolvimento (GUIMARÃES, 2001), de um desenvolvimento rural sustentável.

As noções e conceitos em torno desse “desenvolvimento sustentável” fazem parte de um processo em construção teórica relativamente recente. Independentemente de todo o debate, é possível afirmar que as alternativas ao atual padrão de desenvolvimento devem ser social, política, cultural e ambientalmente sustentáveis. Segundo Guimarães (2001, p. 55), essas alternativas devem incluir os seguintes aspectos: a busca por inclusão social e redução da pobreza (dimensão social); a luta por um aprofundamento da democracia e da participação

³³ Alentejano (1996, p. 28) classifica e distingue três tendências fundamentais entre as formulações teóricas sobre a reforma agrária, nos anos 1990, no Brasil. Para ele, “[...] na primeira versão esta é apontada como uma forma mais barata de gerar emprego e renda para a população excluída dos benefícios do processo de modernização, além de combater os efeitos socialmente nefastos da globalização e do neoliberalismo; na segunda versão, é colocada como necessária para melhorar o perfil de distribuição de renda no país, democratizando o capitalismo brasileiro, garantindo segurança alimentar para a população e assegurando a sustentação de uma nova era de crescimento econômico, e na terceira perspectiva a Reforma Agrária é vista como um passo na direção da construção de um novo modelo de sociedade no país” (ALENTEJANO, 1996, p. 28).

(dimensão política); a conservação do sistema de valores, práticas e símbolos de identidades (dimensão cultural); o acesso aos recursos naturais e uso responsável deles, bem como a preservação da biodiversidade (dimensão ambiental).

Esse desenvolvimento deve ter também sustentabilidade econômica, com a reforma agrária desempenhando função importante. Diferentemente de concepções que enfatizam a perda de espaço da “pequena produção” – tanto como produtora de bens quanto como reserva de mão-de-obra (SILVA, 1994, p. 140)³⁴ –, José Eli da Veiga e Ricardo Abramovay reafirmam a importância econômica de uma reforma agrária no Brasil, principalmente como parte de um processo “modernizador” do campo na direção de um desenvolvimento sustentável por meio da viabilização econômica da agricultura familiar camponesa.

Os argumentos em defesa do sentido econômico de uma redistribuição da propriedade fundiária estão centrados no importante papel que a produção familiar tem desempenhado no desenvolvimento rural dos países desenvolvidos. De acordo com Veiga

[...] em todas as agriculturas do Primeiro Mundo, a grande empresa e o trabalho assalariado tornaram-se apêndices de uma massa de estabelecimentos de médio porte tocados essencialmente pelo trabalho familiar. (VEIGA, 1998, p. 27).

³⁴ A perda de espaço da pequena produção e o crescimento da importância dos complexos agroindustriais na produção de alimentos (SILVA, 1994, p. 139) levam Silva a concluir que a reforma agrária deixou de ser uma necessidade do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas. A reforma agrária, “[...] do ponto de vista do desenvolvimento capitalista, do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas no campo não é mais uma necessidade, seja para a burguesia, seja para as classes produtoras. Isso não quer dizer que ela não seja uma possibilidade” (SILVA, 1994, p. 142).

Combatendo o mito da superioridade econômica da agricultura patronal, ainda muito presente no pensamento teórico brasileiro, Abramovay e Veiga ressaltam a importância da agricultura familiar na definição de estratégias e políticas para promover o desenvolvimento rural. De acordo com Veiga (1998, p. 27), “a crença de que ‘o caminho do campo é o da grande empresa e do trabalho assalariado’ só faz sentido se esse caminho for o do subdesenvolvimento”. Os aspectos econômicos de uma democratização da propriedade fundiária estão intimamente relacionados com a criação de um ambiente que permita a expansão e o fortalecimento da agricultura familiar (VEIGA, 1994).

Conforme Abramovay e Carvalho (1993, p. 33), as reflexões em torno das possibilidades e potencialidades da “pequena produção”, especialmente nos anos 1970, marcaram um dos períodos mais férteis das ciências sociais brasileiras³⁵. Essas reflexões enfatizavam dois aspectos centrais dessa “pequena produção”, ou seja, sua importância nos processos de distribuição de renda e na produção de alimentos para o abastecimento urbano.

Essa visão sobre as funções sociais da “pequena produção” foi colocada em xeque nos anos 1980³⁶. Os questionamentos não abordaram apenas problemas

³⁵ De acordo com Porto e Siqueira (1997, p. 29), apesar do sentido agregador e do poder de síntese das lutas do campesinato “o conceito de *pequena produção* contribuiu para uma relativa despolitização” da questão agrária nos anos 1970 e 1980.

³⁶ Esses questionamentos basearam-se em estudos e trabalhos que explicitaram: a) a fragilidade conceitual da idéia da “funcionalidade da pequena produção”; b) a diminuição de sua importância econômica no processo produtivo; c) a desintegração entre a produção tradicional da “pequena produção” e o consumo das populações urbanas (ABRAMOVAY; CARVALHO, 1993, p. 34).

tópicos ou localizados, mas o ponto central da questão agrária desse período. As experiências históricas dos países desenvolvidos, contudo, reafirmam o caráter distributivo de uma mudança na estrutura fundiária, “por mais parcial e malograda que possa ser uma reforma, é impossível negar o efeito redistribuidor da transferência de terra” (VEIGA, 1994, p. 69).

Na perspectiva desses autores, é completamente falacioso afirmar que uma reforma agrária é “necessariamente uma medida anacrônica, do ponto de vista econômico-desenvolvimentista”, que fica restrita ao limite de uma política social compensatória. Apesar de todos os problemas de redistribuição fundiária – suscitados inclusive por uma opção tão tardia –, é fundamental assimilar o caráter impulsionador da reforma agrária. Segundo Veiga (1997),

[...] pensar que uma verdadeira reforma agrária já não teria importância econômica contraria a principal lição das reformas desse tipo bem sucedidas: nenhuma outra política governamental é tão redistributiva. (VEIGA, 1997, p. 27).

Para Veiga (1998) o Brasil necessita adotar políticas fundiárias e agrícolas voltadas ao fortalecimento e à expansão da agricultura familiar como base para o desenvolvimento local e regional. Precisa realizar, para tanto, uma reforma agrária que desafogue os minifúndios e ofereça terra aos sem-terra, possibilitando que se transformem em agricultores familiares viáveis.

Precisamos de uma reforma agrária que desafogue os minifundistas, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem agricultores familiares viáveis; uma reforma agrária que transforme arrendatários em proprietários; uma reforma agrária que ofereça terra aos filhos dos pequenos proprietários; enfim, uma reforma agrária cuja diretriz central seja o fomento e o apoio a nossa agricultura familiar. (VEIGA, 1994, p. 91).

Abramovay e Carvalho (1993) reconhecem os limites e problemas de uma política de redistribuição de ativos no contexto do modelo agropecuário adotado, e do desenvolvimento de um setor empresarial no meio rural brasileiro. De acordo com os autores, é preciso considerar, por exemplo, que a segurança alimentar exige a duplicação da produção agrícola de grãos no Brasil. Assim, apontam algumas perspectivas e formulam três hipóteses sobre a importância da implantação de uma reforma agrária no País.

Em primeiro lugar, alertam que a redistribuição da propriedade fundiária não poderia, em hipótese alguma, ameaçar o setor empresarial produtivo, e sim combiná-lo com a produção de tipo familiar. Isso porque o modelo adotado não impediu o desenvolvimento do setor empresarial, tornando-o responsável por uma parcela significativa da produção agropecuária nacional. A realização de uma reforma agrária não teria como objetivo “implantar o unimodalismo em que a base social quase exclusiva do desenvolvimento agrícola esteja na unidade familiar de produção” (ABRAMOVAY; CARVALHO, 1993, p. 39)³⁷. A finalidade não é apenas garantir emprego e renda para os agricultores pobres, mas, em um processo de interação com outros setores, moldar um desenvolvimento sustentável combinado com

³⁷ De acordo com Abramovay e Carvalho (1993, p. 35), o sistema bimodal, adotado no Brasil, é caracterizado pela existência ou “[...] mesmo opção pela grande fazenda como a forma socialmente dominante de desenvolvimento agrícola e, ao mesmo tempo, a persistência da pobreza rural e a impermeabilidade dos pobres do campo aos resultados do progresso atingido” (ABRAMOVAY; CARVALHO, 1993, p. 35). O sistema unimodal seria baseado apenas na produção de tipo familiar ou na patronal.

distribuição da riqueza, tornando-os produtores rurais viáveis (ABRAMOVAY, 2000).

Em segundo lugar, outro objetivo de uma reforma agrária seria abrir a possibilidade de associar metas produtivas e distributivas na formulação de uma política agrícola. A redistribuição da propriedade fundiária não teria como objetivo principal colocar os agricultores familiares e camponeses como produtores de alimentos, pois o setor agroindustrial tem sido capaz de produzir o suficiente para atender a demanda do mercado de alimentos³⁸.

Certamente, com a inclusão de milhões de agricultores familiares no sistema produtivo, haverá aumento da produção. A reforma agrária, no entanto, não tem como meta aumentar a produção de alimentos, e sim tornar possível a conversão dos pobres em produtores rurais.

O que caracteriza a Reforma Agrária é que, mudando a base da matriz distributiva, dotando parte dos pobres rurais com a condição básica para que se tornem produtores, altera-se a qualidade de sua inserção no sistema econômico e na cidadania. (ABRAMOVAY; CARVALHO, 1993, p. 41).

Em terceiro lugar, uma das funções centrais da reforma agrária seria ampliar a quantidade de pobres rurais capazes de se afirmar no mercado como agricultores

³⁸ Esse tem sido um dos argumentos de Graziano da Silva para retirar o caráter agrícola de uma possível reforma agrária no Brasil. Segundo ele, “[...] no final do século XX, a nossa reforma agrária não precisa mais ter um caráter estritamente agrícola, dado que os problemas fundamentais da produção e dos preços podem ser resolvidos pelos nossos complexos agroindustriais” (SILVA, 1998, p. 83).

profissionais³⁹. Ao contrário de outras políticas sociais de alcance imediato, uma mudança fundiária que permita aos pobres o acesso a terra deve representar um caminho para o desenvolvimento sustentável, promovendo alterações na produção e no modo de vida no meio rural. Segundo esses autores,

A Reforma Agrária, portanto, pode ser definida como a política governamental que procurará ampliar a quantidade de pobres rurais capazes de se incorporar como produtores à vida nacional pelo apoio que receberem de instrumentos de política agrícola. (ABRAMOVAY; CARVALHO, 1993, p. 43).

Os mesmos argumentos, utilizados por Veiga e Abramovay, levam outros pensadores a enfatizar a importância da reforma agrária na geração de empregos, na distribuição da renda e na construção de alternativas de desenvolvimento no meio rural (SAUER, 1998). Romeiro (1994a, p. 108) defende a geração de postos de trabalho no meio rural como fundamental para a distribuição de renda. As experiências dos países desenvolvidos demonstram que uma ampla garantia de acesso a terra permitiu melhor regulação do êxodo rural, em relação às oportunidades de emprego no setor urbano-industrial, e melhor distribuição de renda.

Conforme Romeiro (1994a, p. 107), a questão-chave de um processo de redemocratização do acesso a

³⁹ Graziano da Silva afirma que essa reforma agrária deve então atender a um público específico (minifundistas e filhos de agricultores) em algumas “regiões específicas”, criando as “zonas reformadas”. Resgatando a noção de “zonas prioritárias” do *Estatuto da terra*, Graziano assevera que a redistribuição da propriedade da terra deveria acontecer em regiões com alta concentração de minifúndios. Essa prática iria romper inclusive com a atual prática de criar “ilhas de reforma agrária” como acontece hoje com a dispersão de assentamentos (SILVA, 1998, p. 85).

terra é regular o fluxo migratório mediante a criação de postos de trabalho no meio rural⁴⁰. O êxodo rural é a expressão máxima da acumulação primitiva de capital, ou seja, “[...] a expropriação dos produtores diretos e sua transformação em trabalhadores sem outra coisa para vender que sua força de trabalho”.

A reforma agrária funcionaria, então, como um mecanismo regulador do êxodo, isto é, o meio rural deixaria de ser um lugar de expulsão, porque a geração de emprego proporcionaria melhores condições de vida para a população. Romeiro (1994b, p. 80) alerta que

[...] é preciso ter claro que o objetivo da reforma fundiária não é o de bloquear completamente o êxodo rural, mas sim de torná-lo compatível com a expansão das oportunidades de emprego no setor urbano-industrial.

É primordial que a agropecuária brasileira se transforme – pelo acesso a terra – em um setor dinâmico, capaz de contribuir para a adequação entre oferta e procura de mão-de-obra na economia. Ainda, deve cooperar para resolver o grave problema do emprego no Brasil com a realização de uma reforma agrária. A democratização do acesso a terra tem de “[...] ampliar as oportunidades de emprego no campo de modo a reduzir a pressão da oferta

⁴⁰ Graziano da Silva – seguindo as análises e diagnósticos feitos por Ignácio Rangel, especialmente no livro *A questão agrária brasileira*, publicado em 1962 – enfatiza o problema do excedente populacional como a questão chave no problema agrário. Segundo ele, a reforma agrária é, portanto, um mecanismo necessário apenas para “equacionar a questão do nosso excedente populacional”, resultado da rapidez da modernização da agricultura brasileira (SILVA, 1998, p. 83).

de mão-de-obra no mercado de trabalho urbano-industrial” (ROMEIRO, 1994a, p. 131)⁴¹.

A demanda por mão-de-obra não tem sido compatível com a oferta, nos setores urbanos. Esse desequilíbrio deve-se à redução do volume de emprego gerado por unidade de capital investido e ao crescimento vegetativo da população urbana e da migração campo-cidade. Diante disso, a geração de empregos no meio rural é essencial também para equilibrar a relação entre demanda e oferta de mão-de-obra nas cidades, melhorando, inclusive, o padrão de vida das trabalhadoras e trabalhadores urbanos.

[...] se o êxodo rural não for contido, a pressão da oferta de mão-de-obra sobre a demanda no setor urbano-industrial continuará suficientemente forte, de modo a evitar um processo de redistribuição dinâmica da renda que finalmente incorpore no mercado a grande massa da população brasileira. (ROMEIRO, 1994b, p. 81).

Diferentemente de outros setores da economia, o setor agropecuário tem mantido um bom nível de resposta, gerando mais postos de trabalho por unidade de capital investido. Segundo Romeiro (1994), a redistribuição da propriedade e o acesso a terra não deverão afetar, no Brasil, os setores mais dinâmicos da economia, porque o setor agrícola é capaz de absorver mais mão-de-obra sem perder a produtividade do trabalho.

⁴¹ A reforma agrária deve ser implantada como um mecanismo de geração de emprego para essa população excedente, a qual não será absorvida em outros setores produtivos. A democratização do acesso a terra deverá, “[...] criar novas formas de ocupação para uma parte significativa da população brasileira que não tem qualquer qualificação profissional que os habilite a procurar outra forma de inserção produtiva no novo mundo do trabalho que se delinea já para esse final de século” (SILVA, 1998, p. 82).

O setor agrícola é o único em que a geração de empregos por unidade de capital investido apresenta certa flexibilidade, podendo absorver relativamente mais mão-de-obra sem queda na produtividade do trabalho e na qualidade do produto, através da intensificação do uso da terra. (ROMEIRO, 1994b, p. 82).

O acesso a terra é um fator importante para reduzir a pressão da oferta de mão-de-obra, além de ser um mecanismo fundamental para uma distribuição mais equitativa da renda. A democratização desse acesso deve cumprir, portanto, a tarefa de gerar empregos, a fim de atender a oferta de mão-de-obra no meio rural. Isso irá permitir uma melhoria nos níveis de renda e de qualidade de vida também dos trabalhadores e trabalhadoras urbanas.

Em síntese, é preciso que no Brasil o setor agrícola cumpra, embora tardiamente, o papel que cumpriu, nos países capitalistas desenvolvidos, de “buffer” regulador da oferta de mão-de-obra. Essa parece ser condição indispensável para reverter, até o final do século, o atual quadro de extrema concentração de renda no país, que exclui a maior parte da população brasileira de padrões mínimos de qualidade de vida. (ROMEIRO, 1994a, p. 136).

Silva (2001), por sua vez, tem insistido na noção de que a reforma agrária não deve ser pensada apenas em termos de práticas e produção agropecuárias⁴². O crescimento da importância das atividades não agrícolas

⁴² A constatação de um novo perfil da evolução dos empregos rurais levou Graziano da Silva a relativizar a importância de uma reforma agrária, enfatizando outros mecanismos e políticas para gerar empregos, melhorar a renda e a qualidade de vida das populações rurais. Não a descarta totalmente, mas “[...] *se houver reforma agrária ela será feita pela luta dos trabalhadores*, não mais por uma necessidade intrínseca do desenvolvimento capitalista. *A possibilidade de essa reforma agrária ser feita de uma forma massiva* me parece que se prende exatamente à correlação de forças entre o conflito capital trabalho no campo brasileiro” (SILVA, 1994, p. 142).

e a necessidade de gerar empregos, a custos baixos, apontam, segundo ele, para a perspectiva de uma “reforma agrária não agrícola”, ou seja, a implementação de

[...] uma reforma agrária que permitisse a combinação de atividades agrícolas e não agrícolas teria a grande vantagem de necessitar de menos terra, o que poderia baratear significativamente o custo por família assentada, o que é um forte limitante para a massificação requerida pelo processo distributivo, especialmente nos estados do Sul e Sudeste. (SILVA, 1998, p. 83).

Conforme Romeiro (1994), esse processo de democratização da estrutura fundiária deverá acontecer por meio da ampliação e consolidação da agricultura familiar camponesa, alterando o atual padrão de desenvolvimento agropecuário e as bases da modernização e enfatizando uma “modernização social” do meio rural. Isso é possível sem o aporte de enormes somas de recursos públicos, em curto prazo, pois o processo de modernização desse setor poderá ser feito progressivamente, em virtude das expectativas de ganho dos potenciais beneficiários de uma reforma agrária.

O importante a ressaltar neste processo é seu caráter progressivo, este padrão alternativo e relativamente neutro em termos de escala de produção. Assim, no caso da realização de uma ampla reforma agrária, os custos do processo de modernização não teriam que ser arcados quase que inteiramente pelo governo num curto espaço de tempo, como seria necessário se se adotasse o padrão técnico convencional. (ROMEIRO, 1994b, p. 84).

A possibilidade de geração de empregos fundamenta as representações e aspirações das pessoas que lutam pela terra. Apesar de muitas dificuldades econômicas, produtivas e organizativas, de maneira geral os assentamentos implantados são exemplos de dinamização da

economia regional e de geração de postos de trabalho (LEITE et al., 2004). As inovações e conquistas não se restringem, no entanto, ao direito ao trabalho, visto que há planos, projetos e realizações de inovações importantes na organização produtiva e social dos assentamentos⁴³.

A perspectiva econômica – especialmente a geração de emprego e o fortalecimento e viabilidade da agricultura familiar camponesa – é importante, mas não abarca a complexidade social e representacional da luta pela terra e pela reforma agrária. Os processos sociais de “reinvenção do rural” são muito mais abrangentes do que a dimensão econômica e produtiva. Eles pressupõem e englobam outras dimensões, como, por exemplo, a valorização da paisagem, a preservação ambiental ou mudanças de valores e perspectivas de vida no meio rural (SAUER, 2002).

De acordo com Abramovay (1996) e Veiga (1997), a opção política pela agricultura familiar exige, além da redistribuição da propriedade da terra para gerar empregos e distribuir renda, a implantação de uma série de políticas públicas e medidas fundiárias, creditícias e educacionais voltadas para esse setor rural (VEIGA, 1997). Mais do que a ação direta de redistribuição da

⁴³ Essa é a perspectiva adotada por Martins quando afirma que “[...] a reforma agrária poderia se constituir num programa de tecnologia intermediária entre o tradicional e o moderno, com o claro objetivo de absorver os impactos negativos de um modelo de desenvolvimento que tende a ser excludente e gerador de miséria. Um programa que criaria alternativas sociais e econômicas entre o salto tecnológico e o atraso econômico e suas seqüelas. As próprias experiências dos assentados do Movimento dos Sem Terra indicam que é possível recriar e estimular um modo de vida alternativo, relativamente próspero, em relação ao desemprego e à excludência” (MARTINS, 1997, p. 58).

propriedade fundiária, são necessárias medidas complementares, denominadas por Veiga de “ordenamento agrário”. Apesar de as referidas medidas também fazerem parte das pautas de reivindicações dos movimentos sociais, já existe uma diversidade de experiências desse tipo de mecanismo, cada uma com sua especificidade, mas tendo em comum o fato de que

[...] favorecem a aquisição dos recursos fundiários disponíveis no mercado fundiário rural por jovens agricultores familiares com boas perspectivas profissionais, permitindo, simultaneamente, diversas formas de planejamento e gestão sócio-ambiental do espaço agrário. (VEIGA, 1997, p. 139).

Além das políticas fundiárias propriamente ditas, a luta pela terra abarca reivindicações por acesso a crédito, educação, formação profissional, assistência técnica e infra-estrutura básica (energia elétrica, estradas, etc.). Assim, Veiga enfatiza a necessidade de uma profunda reformulação no ensino voltado para o meio rural, incluindo investimentos na formação profissional das pessoas que vivem no campo. Mesmo com o sucateamento e desmonte dos órgãos de assistência técnica, defende que são fundamentais investimentos nesse setor, combinados com a geração de novas tecnologias adaptadas à agricultura familiar (VEIGA, 1997, p. 140).

Contrários às visões que situam o rural à margem de alternativas de desenvolvimento, esses autores ressaltam a importância econômica de uma reforma agrária no Brasil. Certamente, essa redistribuição permitiria a modernização do campo, com bases muito diferentes (senão opostas) das do modelo atual, fundado na exclusão social e na produção monocultora das grandes extensões e complexos agroindustriais. Essa modernização, na

perspectiva de um desenvolvimento social, econômico, político e ambientalmente sustentável, traz consigo valores da modernidade e novas relações sociais no meio rural.

Esse conjunto de melhorias, as quais iniciam com o processo de democratização do acesso a terra, aponta para mudanças profundas no meio rural, construindo uma nova ruralidade. Em relação a isso, Abramovay (1998) salienta a importância da reforma agrária como um meio – decisivo e insubstituível – para atingir o “desenvolvimento local sustentável”. Esse desenvolvimento, mais do que um projeto político ou econômico, é uma idéia de civilização, que pressupõe a acumulação de capital social por meio da

[...] criação de processos capazes de revelar os potenciais que os mais de 50 milhões de brasileiros do campo e das pequenas e médias aglomerações podem descobrir em seus locais de vida e de trabalho. (ABRAMOVAY, 1998, p. 1).

Em outras palavras, a luta pela terra, pela ampliação e consolidação da agricultura familiar camponesa, não aponta para o reforço de relações pré-modernas, e sim para avanços importantes na construção de um desenvolvimento sustentável. O fortalecimento e a viabilização da agricultura familiar camponesa, bem como a geração de empregos, no meio rural, implicam mudanças significativas no atual padrão de desenvolvimento, abrindo perspectivas para uma série de inovações que transcendem a mera modernização tecnológica. A sustentabilidade de alternativas de desenvolvimento importa em mudanças que resultam em melhoria das condições de vida da população rural.

Conclusão



Apesar de originários de conceitos apenas descritivos, os processos sociais e embates políticos no campo brasileiro transformaram as noções de agricultura familiar e de agronegócio em “conceitos-síntese” na acepção de Porto e Siqueira (1997), capazes de expressar mais do que simples categorias empíricas. A construção, a apropriação e o uso, especialmente a partir do início dos anos 1990, transformaram essas noções em valores – no sentido utilizado por Abramovay (1997) – que expressam identidades sociais, inclusive como antagonismos políticos e projetos políticos diferentes.

Com efeito, diferentemente do sentido negativo amplamente atribuído ao conceito de latifúndio, o termo agronegócio está impregnado de valores modernos (eficiência, eficácia, produção em escala, produtividade, etc.) e é facilmente assimilado como um “conceito-síntese” que abarca todo o setor produtivo rural, evitando antagonismos com segmentos excluídos da “modernização conservadora”. A apropriação da noção pelo segmento patronal rural, no entanto, especialmente com a constituição da Abag, explicita o conteúdo e os processos sociais e políticos inerentes a sua utilização.

Por sua vez, a agricultura familiar camponesa é a base de sustentação de uma mudança cultural no meio rural. Para tanto, é fundamental uma política agrária capaz de democratizar o acesso a terra. Além de viabilidade econômica, a reforma agrária significa modernidade,

porque, entre outros fatores, permite superar relações de dominação, criando oportunidade de trabalho para milhões de pessoas excluídas do processo produtivo. A luta pela terra – que é também uma luta por um “outro lugar” – é um processo social e político que não se restringe à sua dimensão econômica (SAUER, 2002). As mobilizações, lutas e conquistas consistem em processos políticos de transformação social, que questionam valores, estabelecem novas práticas e constituem sujeitos políticos modernos, agricultores familiares camponeses como protagonistas de um verdadeiro desenvolvimento sustentável.

Referências



ABRAMOVAY, R. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. São Paulo: Ipea, 2000.

ABRAMOVAY, R. Capital social: cinco proposições sobre desenvolvimento rural. In: FÓRUM CONTAG DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, 2., 1998, São Luís, MA. **Anais...** São Luís, MA: Contag-IICA, 1998. p. 1-16.

ABRAMOVAY, R. Uma nova extensão rural para a agricultura familiar. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: PNUD, 1997. 222 p.

ABRAMOVAY, R. **Da força da teoria e da teimosia dos fatos**. São Paulo: USP-FEA, 1996. Mimeografado.

ABRAMOVAY, R.; CARVALHO, J. J. de. Reforma agrária: o sentido econômico de uma política distributiva. **Reforma Agrária**, Campinas, v. 23, n. 2, p. 31-45, maio/ago. 1993.

ALENTEJANO, P. R. R. O lugar da agricultura familiar no cenário agrícola brasileiro dos anos 90. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 167, p. 21-31, jan./fev. 1997.

ALENTEJANO, P. R. R. O sentido da reforma agrária no Brasil dos anos 90. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 166, p. 19-35, nov./dez. 1996.

BATALHA, M. O.; SOUZA FILHO, H. M. A falsa dicotomia entre agronegócio e agricultura familiar. **Agroanalysis**, São Paulo, v. 23, n. 8, p. 46-47, nov. 2003.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas lingüísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1996.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1998b.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998a.

BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papyrus, 1997.

BRUNO, R. Posfácio: a grande propriedade fundiária ontem e hoje. Quais as razões para tanto poder e tanta intolerância dos proprietários? In: MELO, J. A. T. (Org.). **Reforma agrária quando?** CPI mostra as causas da luta pela terra no Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2006. p. 426.

CARVALHO, H. M. de. **O campesinato no século XXI**: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **Quem produz o que no campo**: quanto e onde. Brasília, DF: Fundação Getúlio Vargas: CNA, 2004.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 5., 1991, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: Contag, 1991. 256 p.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. Nem fome, nem miséria: o campo é uma solução. In: CONGRESSO NACIONAL DE TRABALHADORES RURAIS, 6., Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: Contag, 1995. 17 p.

D'INCAO, M. C. A reforma agrária na virada do século. **Cadernos da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 28-35, abr. 1993.

GERMER, C. A irrelevância prática da agricultura 'familiar' para o emprego agrícola. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 47-63, jan./abr. 2002.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GRAZIANO, X. **O paradoxo agrário**. 2. ed. Campinas: Pontes, 1999.

GUIMARÃES, R. P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: SILVA, M.; VIANA, G.; DINIZ, N. (Org.). **O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil**. Brasília, DF: Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 43-71.

GRZYBOWSKI, C. Movimentos populares rurais no Brasil: desafios e perspectivas. In: STÉDILE, J. P. (Coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: UFRGS, 1994. p. 285.

JANK, M. S. Agronegócio versus agricultura familiar. **L&C: Revista de Administração Pública e Política**, Brasília, DF, v. 8, n. 86, p. 26-27, ago. 2005.

LEFEBVRE, H. **La presencia y la ausencia: contribución a la teoría de las representaciones**. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

LEITE, S.; HEREDIA, B. M. A. de; PALMEIRA, M. G. S.; MEDEIROS, L.; CINTRAO, R. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários; São Paulo: Unesp, 2004.

LOVATELLI, C. F. M. Prioridades do agronegócio: desafios a serem enfrentados para manter o crescimento. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 23 set. 2003. Disponível em: <<http://www.abag.com.br/>>. Acesso em: 6 dez. 2007.

MARCUSE, H. **A ideologia da sociedade industrial**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1967.

MARCUSE, H. **Tecnologia, guerra e fascismo**: coletânea de artigos de Herbert Marcuse. São Paulo: Unesp, 1999.

MARTINS, J. de S. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARTINS, J. de S. A questão agrária brasileira e o papel do MST. In: STÉDILE, J. P. (Org.). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. p. 11.

MARTINS, J. de S. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, J. de S. **Reforma agrária**: o impossível diálogo sobre a história possível. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2000.

MARTINS, J. de S. Teatro e política no front do MST. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 25 fev. 2007. p. 3.

MICELI, S. Introdução: a força do sentido. In: BOURDIEU, P. (Org.). **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1998. p. VII-LXI.

NAVARRO, Z. Comédia agrária. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 abr. 2007. p. A-3.

NOVAES, R. A trajetória de uma bandeira de luta. In: COSTA, L. F. C.; SANTOS, R. (Org.). **Política e reforma agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998, p. 169-179.

PACHECO, M. E. Reforma agrária e democracia: a perspectiva das sociedades civis. **Revista Democracia Viva**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 94-104, nov. 1998.

Sérgio Sauer

PORTO, M. S. G.; SIQUEIRA, D. E. A pequena produção no Brasil: entre os conceitos teóricos e as categorias empíricas. In: PORTO, M. S. G. (Org.). **Politizando a tecnologia no campo brasileiro**: dimensões e olhares. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997. p. 25-40.

RODRIGUES, R. Um só discurso. **Revista Agroanalysis**, São Paulo, maio 1999. Disponível em: <<http://abag.sites.srv.br/site/item.asp?c=429>>. Acesso em: 23 jun. 2008.

ROMEIRO, A. R. Reforma agrária e distribuição de renda. In: STÉDILE, J. P. (Coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: UFRGS, 1994a. p. 105-143.

ROMEIRO, A. R. Renda e emprego: a viabilidade e o sentido da reforma agrária. In: ROMEIRO, A.; GUANZIROLI, C.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. (Org.). **Reforma agrária**: produção, emprego e renda: o relatório da FAO em debate. Rio de Janeiro: Vozes, 1994b. 75 p.

SAUER, S. Conflitos agrários no Brasil: a construção de identidade social contra a violência. In: BUAINAIN, A. M. (Ed.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2007. Prelo.

SAUER, S. **Reforma agrária e geração de emprego e renda no meio rural**. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 1998. v. 3, 127 p.

SAUER, S. **Terra e modernidade**: a dimensão do espaço na aventura da luta pela terra. 2002. 305 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF.

SEVERINO, C. F. Novas estratégias e organização política dos empresários do agrobusiness: caso ABAG. In: ENCONTRO DA ANPOCS, 27., 2003, Caxambu, MG. **Anais...** Caxambu, MG: Anpocs, 2003. (Texto, 1597).

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 99-123, fev. 2003.

SILVA, J. G. da. Por uma reforma agrária não essencialmente agrícola. In: COSTA, L. F. C.; SANTOS, R. (Org.). **Política e reforma agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998. p. 79-91.

SILVA, J. G. da. O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária. In: STÉDILE, J. P. (Coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: UFGRS, 1994. p. 137-143.

SILVA, J. G. da. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 37-50, set./dez. 2001.

SOBRINHO, M. D. “Habitus” e representações sociais: questões para o estudo de identidades coletivas. In: MOREIRA, A. S. P.; OLIVEIRA, D. C. de (Org.). **Estudos interdisciplinares de representação social**. Goiânia: AB Editora, 2000. p. 117- 130.

VEIGA, J. E. da V. A opção pela agricultura familiar. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 127-146, nov. 1997.

VEIGA, J. E. da V. Problemas da transição à agricultura sustentável. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 24, p. 9-29, 1994.

VEIGA, J. E. da V. A tímida política agrária. **Ciência Hoje**, São Paulo, v. 24, n. 141, p. 26-31, ago. 1998.

WANDERLEY, M. de N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o “rural” como espaço singular e ator coletivo. **Estudos sociedade e agricultura**, Pernambuco, n. 15, p. 87-146, 2000.

Títulos lançados



1998

Nº 1 – A pesquisa e o problema de pesquisa:
quem os determina?

Ivan Sergio Freire de Sousa

Nº 2 – Projeção da demanda regional de grãos no Brasil: 1996 a 2005

*Yoshihiko Sugai, Antonio Raphael Teixeira Filho, Rita de Cássia
Milagres Teixeira Vieira e Antonio Jorge de Oliveira,*

1999

Nº 3 – Impacto das cultivares de soja da Embrapa e rentabilidade
dos investimentos em melhoramento

*Fábio Afonso de Almeida, Clóvis Terra Wetzel e
Antonio Flávio Dias Ávila*

2000

Nº 4 – Análise e gestão de sistemas de inovação em organizações
públicas de P&D no agronegócio

Maria Lúcia D'Apice Paez

Nº 5 – Política nacional de C&T e o programa de biotecnologia
do MCT

Ronaldo Mota Sardenberg

Nº 6 – Populações indígenas e resgate de tradições agrícolas

José Pereira da Silva

2001

Nº 7 – Seleção de áreas adaptativas ao desenvolvimento agrícola,
usando-se algoritmos genéticos

Jaime Hidehiko Tsuruta, Takashi Hoshi e Yoshihiko Sugai

Nº 8 – O papel da soja com referência à oferta de alimento
e demanda global

Hideki Ozeki, Yoshihiko Sugai e Antonio Raphael Teixeira Filho

Nº 9 – Agricultura familiar: prioridade da Embrapa

Eliseu Alves

Nº 10 – Classificação e padronização de produtos, com ênfase na agropecuária: uma análise histórico-conceitual

Ivan Sergio Freire de Sousa

2002

Nº 11 – A Embrapa e a aqüicultura: demandas e prioridades de pesquisa

Júlio Ferraz de Queiroz, José Nestor de Paula Lourenço e Paulo Choji Kitamura (Eds.)

Nº 12 – Adição de derivados da mandioca à farinha de trigo: algumas reflexões

Carlos Estevão Leite Cardoso e Augusto Hauber Gameiro

Nº 13 – Avaliação de impacto social de pesquisa agropecuária: a busca de uma metodologia baseada em indicadores

Levon Yeganiantz e Manoel Moacir Costa Macêdo

Nº 14 – Qualidade e certificação de produtos agropecuários

Maria Conceição Peres Young Pessoa, Aderaldo de Souza Silva e Cilas Pacheco Camargo

Nº 15 – Considerações estatísticas sobre a lei dos julgamentos categóricos

Geraldo da Silva e Souza

Nº 16 – Comércio internacional, Brasil e agronegócio

Luiz Jésus d'Ávila Magalhães

2003

Nº 17 – Funções de produção – uma abordagem estatística com o uso de modelos de encapsulamento de dados

Geraldo da Silva e Souza

Nº 18 – Benefícios e estratégias de utilização sustentável da Amazônia

Afonso Celso Candeira Valois

Nº 19 – Possibilidades de uso de genótipos modificados e seus benefícios
Afonso Celso Candeira Valois

2004

Nº 20 – Impacto de exportação do café na economia do Brasil – análise da matriz de insumo-produto
Yoshihiko Sugai, Antônio R. Teixeira Filho e Elisio Contini

Nº 21 – Breve história da estatística
José Maria Pompeu Memória

Nº 22 – A liberalização econômica da China e sua importância para as exportações do agronegócio brasileiro
Antônio Luiz Machado de Moraes

2005

Nº 23 – Projetos de implantação do desenvolvimento sustentável no Plano Plurianual 2000 a 2003 – análise de gestão e política pública em C&T
Marlene de Araújo

2006

Nº 24 – Educação, tecnologia e desenvolvimento rural – relato de um caso em construção
Elisa Guedes Duarte e Vicente G. F. Guedes

2007

Nº 25 – Qualidade do emprego e condições de vida das famílias dos empregados na agricultura brasileira no período 1992–2004
Otávio Valentim Balsadi

Nº 26 – Sistemas de gestão da qualidade no campo
Vitor Hugo de Oliveira, Janice Ribeiro Lima, Renata Tieko Nassu, Maria do Socorro Rocha Bastos, Andréia Hansen Oster e Luzia Maria de Souza Oliveira

2008

Nº 27 – Extrativismo, biodiversidade e biopirataria na Amazônia
Alfredo Kingo Oyama Homma

Nº 28 – A construção das alegações de saúde para alimentos funcionais
André Luiz Bianco

Nº 29 – Algumas reflexões sobre a polêmica agronegócio versus
agricultura familiar
Ana Lúcia E. F. Valente

Impressão e acabamento
Embrapa Informação Tecnológica

O papel utilizado nesta publicação foi produzido conforme a certificação da Bureau Veritas Quality International (BVQI) de Manejo Florestal.